



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CX

Edição Digital nº 11338 | 44 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	07

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	07
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	09
Secretaria da Educação e do Esporte	09
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	20

Secretaria da Fazenda	21
Secretaria da Saúde	32
Secretaria da Segurança Pública	33
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	42
Receita Estadual do Paraná	43

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	44
------------------	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Patricia Valgrande Augusto	Controlador-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
Casa Civil João Carlos Ortega Luciano Borges dos Santos	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Adnilton José Caetano	Procuradora-Geral Diretor-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luciana Carla da Silva Azevedo	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara	Secretário	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Darlan Scalco Melissa Ferreira	Secretário Diretora-Geral Interina	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Michel Jorge Samaha	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amador Flessak	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Eduardo Pimentel Slaviero Marcio Juliano Marcolino	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira Louise Caroline Campos Low	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Rogério Helias Carboni	Secretário Interino
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços	
Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial Rogério Helias Carboni	Secretário Interino
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia Emerson Cooper Coelho	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Kevin Luan Bossa Kevin Luan Bossa	Secretário Interino Diretor-Geral
		Secretaria de Estado do Turismo Irapuã Cortes Santos Irapuã Cortes Santos	Secretário Interino Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weltdt Franceschi
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 147

Cumprimento de ordem judicial para nomeação em caráter definitivo de Agente Profissional no Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos nº 30746-39.2014.8.16.0000, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolado nº 19.868.408-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LEINNA JORDANIA PEREIRA DE ARAUJO NASCIMENTO VARGAS, RG nº 535616940-PR, Inscrição nº 138.135-0, no cargo de Agente Profissional, função Assistente Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no Município de Cascavel.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter definitivo.

Art. 3º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

3620/2023

DECRETO Nº 148

Nomeações para cargos em comissão da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.889.814-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de NELSON ADEMAR PISKE, RG nº 4.461.149-0, efetivada pelo Decreto nº 83, de 06 de janeiro de 2023, no cargo, em comissão, de Diretor – Símbolo DD-1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 02 de janeiro de 2023:

CARLOS EDUARDO CIDREIRA, RG nº 5.115.094-5, Diretor – Símbolo DD-1;
CECILIO CAMPIOLO LUZ, RG nº 6.671.272-9, Diretor – Símbolo DD-1;
FERNANDO KLEMPES, RG nº 7.039.562-9, Diretor – Símbolo DD-1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

HUDSON LÊONCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

3622/2023

DECRETO Nº 149

Nomeação para cargo da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, KAROLINE MACENA VELOSO, RG nº 7.662.666-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

3623/2023

DECRETO Nº 150

Transfere cargo em comissão da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEIMT, para a Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital para a Casa Civil, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor – Símbolo DAS-2.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o cargo retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Fica nomeado, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, RG nº 7.519.309-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Casa Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

3624/2023

DECRETO Nº 151

Torna sem efeito e nomeia para cargos em comissão e função de gestão pública da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.929.355-9,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito as seguintes nomeações para cargos em comissão e designação para funções de gestão pública, efetivadas pelo Decreto nº 51, de 04 de janeiro de 2023:

GABRIEL PAWLASKI XAVIER, RG nº 12.500.985-9, Assessor – Símbolo DAS-8;
EDILSON OLIVEIRA E SILVA, RG nº 3.425.254-8, Assessor – Símbolo FGP-12;
JESSICA DI PAULA SOUZA DE OLIVEIRA, RG nº 12.588.658-2, Assessor – Símbolo DAS-9;
ITAMAR ANDRÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, RG nº 4.300.525-1, Chefe de Divisão – Símbolo FGP-5.

Art. 2º Ficam nomeados, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, designados, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargos em comissão e função de gestão pública, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência:

GABRIEL PAWLASKI XAVIER, RG nº 12.500.985-9, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5;
EDILSON OLIVEIRA E SILVA, RG nº 3.425.254-8, Assessor – Símbolo FGP-8;
LUIZ FERNANDO MANCINI DE OLIVEIRA, RG nº 9.576.711-7, Assessor – Símbolo FGP-8;
TATIANA VIEIRA PERLY SERBENA, RG nº 5.912.567-2, Assessor – Símbolo FGP-8;
LETICIA JUNKO WATANABE, RG nº 6.643.768-0, Assessor – Símbolo FGP-8;
LUCIANO JOSE DE LIMA, RG nº 6.276.622-0, Assessor – Símbolo FGP-12;
JEAN CARLO ANSELMO, RG nº 3.657.859-9, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5;
RICARDO ANTÔNIO CAMARGO RIBAS, RG nº 7.115.499-8, Assessor – Símbolo FGP-8;
ITAMAR ANDRÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, RG nº 4.300.525-1, Assessor – Símbolo FGP-4;
JESSICA DI PAULA SOUZA DE OLIVEIRA, RG nº 12.588.658-2, Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5;
INGLID DOS SANTOS BRUNISMANN ALAMINI, RG nº 9.652.180-4, Assessor – Símbolo DAS-8; e
GIOIANE PACHECO MATIAS, RG nº 5.863.841-2, Chefe de Divisão – Símbolo FGP-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR JOÃO CARLOS ORTEGA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

3626/2023

DECRETO Nº 152

Exonera da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto nº 5.294, de 13 de outubro de 2016, alterado através do Decreto nº 2.740, de 19 de setembro de 2019 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.930.791-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de janeiro de 2023, ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA, RG nº 33.272.937-SESP-SP, da função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, representante das Entidades Ligadas a Área de Trânsito - Federação Paranaense de Clubes de Motocicleta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

3627/2023

DECRETO Nº 153

Transfere cargos em comissão da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para a Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos, a partir de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para a Casa Civil, os cargos que especifica, com os respectivos titulares:

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO, RG nº 8.247.989-9, Assessor – Símbolo DAS-1;

MARLENE AUGUSTA PRATEZI POLETTINI, RG nº 2.156.716-7, Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2;

RAFAEL TAVARES PINTO, RG nº 6.220.064-1, Assessor – Símbolo DAS-5;

RAFAELA REGINA RINALDI CHUVIS, RG nº 9.983.428-5, Assessor – Símbolo DAS-8;

ISABEL CRISTINA MODESTO PEREIRA DA SILVA, RG nº 3.159.179-1, Assessor – Símbolo DAS-11.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, os cargos retornam automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

Curitiba, em 13 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

3628/2023

DECRETO Nº 154

Nomeações e transferências de cargos em comissão – Casa Civil e SEAP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROBERTA PAULA E SILVA, RG nº 7.163.727-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-3, da Casa Civil.

Art. 2º Exonera JESSICA CARVALHO ARAÚJO, RG nº 20.928.588-1, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-8, da Casa Civil.

Art. 3º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Casa Civil, para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor – Símbolo DAS-8.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o cargo retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 4º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, BEATRIZ VITORIA BORGES DOS SANTOS, RG nº 13.590.756-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

Curitiba, em 13 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

3665/2023

DECRETO Nº 155

Nomeações e transferências de cargos em comissão – Casa Civil e Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JESSICA CARVALHO ARAÚJO, RG nº 20.928.588-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil, ficando exonerada ROBERTA PAULA E SILVA, RG nº 7.163.727-1.

Art. 2º Fica nomeada, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GABRIELE YASMIN BORGES DOS SANTOS, RG nº 13.590.745-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo DAS-3.

Art. 3º Transfere, até 31 de dezembro de 2026, da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado para a Casa Civil, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor – Símbolo DAS-3.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o cargo retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

Curitiba, em 13 de janeiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

3666/2023

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

CASA CIVIL

19.934.861-2/23 - Diante da solicitação apresentada no protocolo nº 19.934.861-2, **AUTORIZO** nos termos dos art. 172, inciso VIII e 178, ambos da Lei nº 6.174/1970, e do Decreto nº 3.828/2008. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE. Em 12/01/23". (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 13/01/23).

3576/2023

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

19.920.133-6/23 - "De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLO Nº 19.920.133-6, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. I c/c art. 3º, ambos do Decreto nº 444/1995, o afastamento das servidoras LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RG nº 9.659.695-2, FERCEA MYRIAM DUARTE MATEUS MACIEL, RG 8.149.452-5, para participarem da Conferência IoT Solutions World Congress and Cybersecurity Conference, em Barcelona – Espanha no período de 27 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade), a análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade ordenador da despesa. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. Em 13/01/23". (Enc. proc. à SEAP, em 13/01/23).

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

19.009.003-5/22 - "1. De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 19.009.003-5, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos, CNPJ: 14.379.830/0001-86, visando apurar possíveis irregularidades na execução do contrato nº 027/2020/SEJUF. 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 13/01/23". (Enc. proc. à SEJU, em 13/01/23).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

16.689.829-3/20 - "1. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. 2. Considerando que o procedimento passou pelo crivo da Procuradoria-Geral do Estado (mov. 125), a qual não apontou qualquer irregularidade ou ilegalidade na tramitação do processo disciplinar e manifestou parecer favorável

ao **arquivamento**, e 3. De acordo com as informações constantes no PROTOCOLADO nº 16.689.829-3, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo (mov. 118), as quais integro às razões de decidir, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente PAAR. 4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis. Em 13/01/23". (Enc. proc. à SESP, em 13/01/23).

3716/2023

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

19.791.718-0/22 – 1. À vista dos elementos de instrução do PROTOCOLADO

nº 19.791.718-0 e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, aliada à competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 10.432/2014, **AUTORIZO** o afastamento da servidora **PATRICIA MAYUMI KURIHARA**, RG nº 5.948.298-0, nos termos do art. 2º, inc. II, do Decreto Estadual nº 444/1995, para participar do 18 th Congress of ECCO - Congresso Europeu de Doenças inflamatórias intestinais promovido pela European Crohns and Colitis Organisation a ser realizado na cidade de Denmark Copenhagen, pelo período de 28/02/2023 a 05/03/2023, com ônus limitado aos vencimentos. 2. Para o *decisum* administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, a subsunção fática às normas legais e regulamentares foram realizadas exclusivamente pelo Órgão de origem. 3. Ao Grupo de Recursos Humanos que observe a regra administrativa prevista no art. 18, do Decreto Estadual nº 444/1995, fazendo juntar ao caderno administrativo cópia da referida documentação. 4. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 13/01/23. (Enc. proc. à SEAP, em 13/01/23).

3574/2023



 **Diário OFICIAL** Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Casa Civil

DETRAN

PORTARIA N.º 015/2023-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 19.434.107-5, resolve:

CREDENCIAR
Art. 1º. De forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, **JET PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.117.715/0001-92, localizada na Avenida José Maria de Brito, nº 2122, sala A, Bairro Polo Centro, Município de Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.863-730, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

PORTARIA N.º 055/2023-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 19.572.930-1, resolve:

CREDENCIAR
Art. 1º. De forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, **PALMAS PLACAS VEICULARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.432.442/0001-60, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1599, Bairro Centro, Município de Palmas - PR, CEP: 85.555-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

Adriano Furtado

Diretor Presidente do DETRAN-PR

2849/2023

PORTARIA N.º 020/2023 – DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual n.º 20.960/2022;
CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos nº 0026574-44.2021.8.6.0021, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ– 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL.
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 17.699.558-0, resolve:

CREDENCIAR
Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ– 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL, MARCELO ALEX DE CAMPOS, sob a matrícula nº 1301122-2, para atuar no Município de Cascavel/PR, nos termos da Lei Estadual nº 20.960/2022 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

Adriano Furtado,

Diretor Presidente do DETRAN/PR

PORTARIA N.º 056/2023 – DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;
CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual n.º 20.960/2022;
CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos nº 0002836-44.2022.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ– 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL.
CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 18.708.423-7, resolve:

CREDENCIAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL, ANGELO DALCOL NETO, sob a matrícula nº 1307123-3, para atuar no Município de Santa Tereza do Oeste/PR, nos termos da Lei Estadual nº 20.960/2022 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

Adriano Furtado,

Diretor Presidente do DETRAN/PR

2850/2023

PORTARIA N.º 027/2023-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 19.791.837-3 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **MARAN E DAL VESCO LTDA** com CNPJ 03.403.105/0001-80, sita a Avenida Brasília, nº 109 – Centro – Barracão/Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 24 de janeiro de 2023.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 10 de janeiro de 2023.

Adriano Furtado,

Diretor Presidente do Detran-PR

2852/2023

PORTARIA N.º 054/2023-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no edital de credenciamento nº 01/2021 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 19.778.614-0 RESOLVE:

CREDENCIAR

Artigo 1º. Empresa **AL TRAN CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO LTDA- ME** com CNPJ 11.250.877/0001-57, sita a Rua Martha Bueno de Camargo, nº 1888 – Centro – Faxinal/Paraná, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 26 de janeiro de 2023.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.
Adriano Furtado,
Diretor Presidente do Detran-PR

2853/2023

PORTARIA N.º 023/2023-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, conforme Art. 12, § único do Decreto nº 5.792/2012, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos sob nº 19.611.425-4, 19.611.510-2, 19.611.743-1, 19.611.846-2, 19.611.943-4, 19.612.037-8, 19.612.159-5, 19.612.330-0, 19.612.401-2 e 19.612.491-8, Portarias nº 1146/2022-DG, 1147/2022-DG, 1148/2022-DG, 1149/2022-DG, 1150/2022-DG, 1151/2022-DG, 1152/2022-DG, 1153/2022-DG, 1154/2022-DG e 1155/2022-DG, publicadas no DIOE/PR nº 11281, em data de 17/10/2022, instaurados em desfavor dos Despachantes de Trânsito: Antônio Sergio Bonora, Cristiane de Fátima Esteves, Douglas Bienert, Fabricia Christina Menegotto Pompeu de Oliveira, Gilson Goetten Dias, Idy Lara, João Carlos Simba, João Ivo Javorski, Marcelo Luiz Pelanda e Sandra Regina Cafaro Vilches Colombo;

Art. 2º – A prorrogação justifica-se em face do grande número de envolvidos, da complexidade dos trabalhos de coleta de elementos e profusa prova testemunhal produzida, atos necessários para o andamento correto dos processos administrativos;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, em 06 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado,

Diretor-Geral do DETRAN/PR

2174/2023

PORTARIA N.º 024/2023-DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, conforme Art. 12, § único do Decreto nº 5.792/2012, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 19.605.442-1, Portaria nº 1118/2022-DG, instaurado em desfavor do Servidor, Sr. Erick Nelson de Oliveira Costa, RG nº 7.619.362-2, lotado na 001ª Ciretran do

Município de Curitiba/PR;

Art. 2º – A prorrogação justifica-se em face da complexidade dos trabalhos de coleta de elementos probatórios, atos necessários para o andamento correto do Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral, em 06 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado,

Diretor-Geral do DETRAN/PR

2177/2023

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 01/2023 – CSPGE

Protocolo: 19.888.712-9 – 01/23-CSPGE.

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Assunto: Solicitação de disposição funcional do Procurador do Estado Paulo Sergio Rosso.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 75ª sessão extraordinária virtual do dia 12 de janeiro de 2023, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de **declarar a alta relevância** da disposição funcional do Procurador do Estado **Paulo Sérgio Rosso**, para **exercer o cargo de Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**, nos termos do artigo 56, II da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2023.

Leticia Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Superior

Cristina Bichels Leitão

Conselheira-Relatora

2970/2023

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 95 10/01/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
198712965	EDERSON LUIZ BONATTO	36346531	2	REPR	
198331260	SONIA CRISTINA FILIPETTO DE SOUZA	39841479	1	REPR	
198507806	JANETE LANGA	43173090	1	DETRAN	
198401870	MARIA ISABEL DA CUNHA	80228856	1	FUNSAUDE	
198261521	MAURICIO CARLOS CHELLA	31899184	1	FUNSAUDE	
198485306	ROSELI TEREZINHA COSTA	22093410	53	FUNSAUDE	
198653667	ADRIANA FELDE	42818020	92	SEED	
198219428	ALBACELA ALVES DE ALMEIDA LOPES	41382171	1	SEED	
192658845	ANA LUCIA DE FREITAS DE CARVALHO	62143320	1	SEED	
198515213	ANA MARIA MARQUES SOBREIRA ALVES	10493773	1	SEED	
198145181	CECILIA MINHUK	41723793	91	SEED	
198687650	CINTIA RIBEIRO ANTUNES	55105367	1	SEED	
198513660	CLEIDE VICENTIN PUTON	16516384	1	SEED	
198346675	CLEMAIR LOTTI DE SOUZA	20406747	1	SEED	
198618179	CLOVIS RECH	38176382	2	SEED	

2276/2023

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 96 10/01/2023

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
198528064	DEIZI DINNIES HENNING SILVA	16476374	1	SEED	
198941255	EDNO MARIANO DOS SANTOS	33392893	2	SEED	
198494020	EDSON TOBIAS MENDES	35600760	1	SEED	

198684481	ELILDA REGINA MARIM CIRELLI	52752540	1	SEED
198358495	ELIZABETE ALVES FEITOSA MOREIRA	33744587	1	SEED
198357227	HILDA GOMES DE SANTANA MAZOCATO	41509163	21	SEED
198095192	IVANETE GOMES DA SILVA LOPES	48235930	1	SEED
198571466	IVANETE RIGON	42225231	1	SEED
198092827	JOEL DO ROCIO DITTERT	6396399	1	SEED
198705217	JUREMA DOS SANTOS	35123938	1	SEED
198458724	MARGARETH LEONARDI KUHN STREMEL	34783160	2	SEED
198310506	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	37043761	1	SEED
198122769	MARIA APARECIDA DONIZETI DE SOUZA	20247827	2	SEED
197089350	MARIA APARECIDA MARANGONI TEODORO	41866764	1	SEED
198723495	MARIA CLEUNICE DE RAMOS	78468939	1	SEED

2301/2023

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
198485675	MARIA CONCEICAO APARECIDA HOFLING	21321230	4	SEED	
198439215	MARIA DE LOURDES MENDONCA	66808785	1	SEED	
197723165	MARIA EDNA DUTRA	20135824	2	SEED	
198504963	MARIA ESTELA CARIGNATO	21661023	88	SEED	
198602868	MARIA JOSE DOS SANTOS VERTUAN	42088404	2	SEED	
198355801	MARIA RIDANIA CALSOLARI PAVANELI	34756759	1	SEED	
198388939	MARIENE GOMES MOTA PICOLI	43987860	1	SEED	
198598453	MARIVANE FATIMA BIAVA	52992044	3	SEED	
198591173	MARLI TERESINHA BACKES DOS SANTOS	40674659	2	SEED	
198456780	NEUZA FRANCISCA DE JESUS	39315947	1	SEED	
198363405	NILZA MARIA BATISTA DA MATA	32098002	1	SEED	
198486167	OSVALDO CROTTI	36740736	1	SEED	
198652822	REGINA CELIA DA LUZ DEZIDERIO	34856206	1	SEED	
198026891	SANDRA MARIA RISSARDO PRUDENTE	43862073	1	SEED	
196442871	SILVIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	37198536	1	SEED	

2320/2023

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
198514381	SILVIA FLORES PENHARBEL	52377129	1	SEED	
198117307	SIMONE DE OLIVEIRA	42157708	1	SEED	
19870383	SIMONE MARIA BOARAO WILCEKI	44555263	1	SEED	
198312959	SIRLENE DE FATIMA MENDES MACHADO	34321043	1	SEED	
198659509	SUELI MARIA DE SOUZA MORAES	61684514	1	SEED	
197615826	SUELI NICO PINHEIRO DA VEIGA	49356935	1	SEED	
198383198	SUERLI TEREZINHA DE SOUZA	43851896	1	SEED	
198660825	SUZANA DE AVILA ANDRADE	43635263	1	SEED	
198905810	TEREZA ALVES DE PAULA	58642240	1	SEED	
198290815	VERACI GALDINO VILLWOCK	32507425	1	SEED	
198729965	VICENTINA MARIA LEITE VILAS BOAS	77485724	1	SEED	
198929603	WILMA APARECIDA FRANCA	33742533	1	SEED	
198896314	ISMAEL PEROTTI	40546693	1	SESP	

2348/2023

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
198204447	AILOBIU XAVIER	65432803	1	SESP	
196555838	ANTONIO PEREIRA	44787458	1	SESP	
198261882	EMERSON RAMIRES CARMONA	54234686	1	SESP	
197573422	HELDER DE LIMA DANTAS JUNIOR	57828684	1	SESP	
198755630	MARCOS APARECIDO ANDRADE	53221670	1	SESP	
198778702	SERGIO RAMAO MERTIG	57697288	1	SESP	
198778621	SILVIO RECALDE BOGADO	58244503	1	SESP	

2275/2023

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	CARGO	ORGÃO	A PARTIR
197074043	FERNANDA BRZEZINSKI DA CUNHA	80994583	1	NAII	28/11/2022	SEED

2274/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 3 DE 10/01/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO
NAIR LUCIA JUNG				30	21/12/2007 20/12/2012	18/01/2023 16/02/2023
42110590	1	NAI	198725684			

2526/2023

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 6/2023 – GS/SEED

Súmula: Delega competência à Chefia da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Parágrafo único do Art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo Art. 4.º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolado n.º 19.922.173-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competência à Chefe da Assessoria Técnica nomeada pelo Decreto n.º 69, de 5 de janeiro de 2023, Kelsen Christina Zanotti Tonelo, RG n.º 5.550.694-9, para representar a Secretaria de Estado da Educação em audiências, como preposta, ou mesmo indicar prepostos para essa finalidade, por meio de carta de preposição, bem como indicar testemunhas.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 1.738/2022 – GS/SEED.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

2945/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 8/2023 – GS/SEED

Súmula: Retifica a Resolução n.º 3.680/2022 – GS/SEED referente ao Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, Autos n.º 04/2020.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Parágrafo único do Art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo Art. 4.º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolado n.º 16.458.629-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 3.680 – GS/SEED, de 30 de junho de 2022, publicada em 4 de julho de 2022 no Diário Oficial do Estado n.º 11209, especificamente em relação ao CNPJ da empresa Construtora Koerich Ltda. para que passe a constar como CNPJ n.º 19.451.880/0001-40.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

Roni Vieira Miranda
Secretário de Estado da Educação

2911/2023

RESOLUÇÃO N.º 7/2023 – GS/SEED

Súmula: Aplica penalidade.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, após vistos e examinados os Autos n.º 41/2022, de Processo Administrativo Disciplinar, considerando o contido no protocolado n.º 18.842.902-5.

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar a pena de Repreensão, com fundamento no inciso II, do artigo 293, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao servidor Carlos Rossine Pressinatte, RG n.º 8.979.455-2, professor QPM, LF 03, em exercício no Colégio Estadual Padre Antônio Vieira, município de Engenheiro Beltrão, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, por infração dos incisos IV e XIV, do artigo 279, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(assinatura eletrônica)
Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

2980/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED EXTRATO – ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 202200017

Protocolo n.º 19.589.651-8

PARTÍCIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, CNPJ n.º 76.416.965/0001-21, e a Khan Academy Brasil, CNPJ n.º 44.640.250/0001-61.

OBJETO: Promover a utilização da plataforma Khan Academy com os professores e estudantes da rede estadual. O projeto visa, inicialmente, testar o uso dos conteúdos de Matemática, Língua Portuguesa e Ciências da plataforma Khan Academy, com currículo alinhado à rede estadual, nas turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Parceria tem finalidades de interesse público e recíproco, sem transferência direta de recursos financeiros públicos, conforme definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a contar da data de sua publicação, na Imprensa Oficial, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Gestores/Fiscais: Ane Carolina Chimanski, CPF n.º 058.474.979-11, do Departamento de Desenvolvimento Curricular – DDC/SEED.
Sidnei Hiroshi Shibata, CPF n.º 081.286.838-29 – Khan Academy Brasil.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da
Educação – SEED

SIDNEI HIROSHI SHIBATA
Diretor Executivo América Latina

2857/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 6/2023 – GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352 e pelo Decreto n.º 11, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o contido no protocolado n.º 19.835.000-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Avaliação das Amostras do Objeto do Pregão Eletrônico n.º 1298/2022, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, referente à aquisição de uniformes para as instituições que integram o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – PECIM e o Programa dos Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná – CCM/PR:

Nome	RG	CPF	Setor	Função
Rodrigo Braz Martins	8.147.769-8	035.707.789-08	DGE	Presidente
Marcia Leonora Dudeque	1.919.031-5	394.511.279-68	DGE	Titular
Francisco Gasparin Neto	6.963.729-9	029.064.469-04	DPGE	Titular
Nilson Santos de Oliveira	4.287.910-0	540.332.769-04	CCM	Titular
Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto	6.786.341-0	023.850.719-08	Planejamento e Compras	Titular

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 347– GS/SEED, de 22 de dezembro de 2022.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

2940/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445554 - 12/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 777
Nome do Estabelecimento: ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - 1225

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIELLA QUEIROZ CARNEIRO	142583178PR	1941	20100077D004	2	11/01/2023	2020

PONTA GROSSA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): SIRILEI BUENO DOS SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2104/2018 - 15/05/2018

Nome do(a) Diretor(a): VAGNER GUEDES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

2832/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 445587 - 12/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 3213
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS MATER TER ADMIRABILIS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE DE MARI ARAUJO	134835354PR	6181	13800321C006	52	14/12/2022	2022
ANA CAROLINA GARBELIM DELPHIM	137515679PR	6182	13800321C006	52	14/12/2022	2022
ANA CAROLINA RODRIGUES DE AVELAR	104641610PR	6183	13800321C006	52	14/12/2022	2022
ANA CAROLLYNA BARBOSA	145842220PR	6184	13800321C006	53	14/12/2022	2022
ANALICE ALVES BALLESTRIM	132737878PR	6185	13800321C006	53	14/12/2022	2022
ANANDA FRANCINE RODRIGUES DE LIMA	97586594PR	6186	13800321C006	53	14/12/2022	2022
ANA PAULA GIROLDO DE ASSIS	135214272PR	6187	13800321C006	53	14/12/2022	2022
ANDREA APARECIDA PICONE	47047846PR	6188	13800321C006	53	14/12/2022	2022
ANGELA MARA DE CARVALHO	80515944PR	6190	13800321C006	54	14/12/2022	2022
CAROLINA MIRANDA NUNES	103295947PR	6191	13800321C006	54	14/12/2022	2022
CÁTIA ALVES DOS SANTOS MOTTA	88469399PR	6192	13800321C006	54	14/12/2022	2022
CAUANE APARECIDA DE OLIVEIRA MELO SINCOSKI	136912631PR	6193	13800321C006	54	14/12/2022	2022
DARCILENE APARECIDA RIBEIRO	67430298PR	6194	13800321C006	55	14/12/2022	2022
DAYANE APARECIDA ABBONIZIO MARTINS	84819725C	6195	13800321C006	55	14/12/2022	2022
EDILAINE DA SILVA ARRONO	103563577PR	6196	13800321C006	55	14/12/2022	2022
ELLEN CRISTINA SALLES DA SILVA	106810591PR	6197	13800321C006	55	14/12/2022	2022
ELLEN NATALIA DE SOUZA DOS SANTOS	139448855PR	6198	13800321C006	55	14/12/2022	2022
ESTEFANE BEATRIZ FAGUNDES DA SILVA	140346390PR	6199	13800321C006	56	14/12/2022	2022
GIOVANNA DAMASCENO MOREIRA	152976054PR	6201	13800321C006	56	15/12/2022	2022
GISLAINE GRASIELE FERREIRA	94098319PR	6202	13800321C006	56	15/12/2022	2022
HELEN DIMAN LAGRANA LIMENZA	144049950PR	6203	13800321C006	56	15/12/2022	2022
INGRIDY IEDA SILVA	132215375PR	6204	13800321C006	57	15/12/2022	2022
ISABELA CRISTINA POLVERINI	142754223PR	6205	13800321C006	57	15/12/2022	2022
ISAEUE GUARNIERI PASSOS	140711926PR	6206	13800321C006	57	15/12/2022	2022
JAELE MENDONÇA DE SOUZA GUIDORIZZI	976600859PR	6207	13800321C006	57	15/12/2022	2022
JANAINA ROCHA BICALHO	292885052SP	6208	13800321C006	57	15/12/2022	2022
JOELMA RIBEIRO VAZ	427738271SP	6209	13800321C006	58	15/12/2022	2022
JOSILENE DE MELO MARQUES	109381519PR	6210	13800321C006	58	15/12/2022	2022
JULIANA SILVA DE ANDRADE	135684520PR	6211	13800321C006	58	15/12/2022	2022
KETELIN TAIANA ANSELMO DE SOUZA	146504566PR	6213	13800321C006	58	15/12/2022	2022
LETÍCIA GERALDELI DA SILVA	147201940PR	6214	13800321C006	59	15/12/2022	2022
LORENA RISSI RODRIGUES SANTOS	147840560PR	6216	13800321C006	59	15/12/2022	2022
LUANA SARAIVA LIMA	141195280PR	6217	13800321C006	59	15/12/2022	2022
MAIARA EMILY DE OLIVEIRA	124118778PR	6219	13800321C006	60	15/12/2022	2022
MARIA JAQUELINE SILVA DE ALMEIDA	136245074PR	6220	13800321C006	60	15/12/2022	2022
MARIA THAÍSA DA SILVA SOARES	132726477PR	6221	13800321C006	60	15/12/2022	2022
MARIA VITÓRIA ALVES REMÍGIO	144610580PR	6222	13800321C006	60	16/12/2022	2022
MARIA VITORIA ROSA DA SILVA	149053301PR	6223	13800321C006	60	16/12/2022	2022
MAYANA SANTOS MARTIRES	156955132PR	6224	13800321C006	61	16/12/2022	2022
MAYCOL WILLIAN DE ASSIS	85531948PR	6225	13800321C006	61	16/12/2022	2022
NATHALIA DELLDOTTO	104944531PR	6226	13800321C006	61	16/12/2022	2022
NATHALIA SALES AZEVEDO PAIVA	136572407PR	6227	13800321C006	61	16/12/2022	2022
NATHALIA SANDOVAL DE OLIVEIRA	149518681PR	6228	13800321C006	61	16/12/2022	2022
NELSON JUNIOR ALVES FIRMINO	123032918PR	6229	13800321C006	62	16/12/2022	2022
NICOLLE CRISTINNE KIRNEV SILVA	140314382PR	6230	13800321C006	62	16/12/2022	2022
PAMELA DE CARVALHO DIAS	133938206PR	6231	13800321C006	62	16/12/2022	2022
PAMELA VANESSA FERREIRA ROSA	97523304PR	6232	13800321C006	62	16/12/2022	2022
PRICILA SANTINI GONZALES	104438067PR	6233	13800321C006	62	16/12/2022	2022
RAFAELA PANTOJA GIROLDO SOUZA	140616214PR	6234	13800321C006	63	16/12/2022	2022
RAIANE VIEIRA PEREIRA	124152127PR	6235	13800321C006	63	16/12/2022	2022
RAINI FELIX CAUS	140560383PR	6236	13800321C006	63	16/12/2022	2022
RITA ADRIANE OLLIVETTI	6395550PR	6237	13800321C006	63	16/12/2022	2022
ROSELI APARECIDA CARVALHO DA SILVA	85473247PR	6238	13800321C006	63	16/12/2022	2022
RUTH PEREIRA MOURA	63886823PR	6239	13800321C006	64	16/12/2022	2022
SAMUEL ROBERTO SILVA	131039247PR	6240	13800321C006	64	16/12/2022	2022
SANDRA CRISTINA DOS REIS RODRIGUES	101098885PR	6241	13800321C006	64	16/12/2022	2022
SANDRA MARTINS PERCEGUINI DE FARIAS	95957803PR	6242	13800321C006	64	16/12/2022	2022
SARA CRISTINA RAMOS LANZONI	141930427PR	6243	13800321C006	64	16/12/2022	2022
SOLANGE CUSTÓDIO RODRIGUES MENDES DA SILVA	84659142PR	6244	13800321C006	65	16/12/2022	2022

STHEFANY CHRISTINY SPANHOL DE OLIVEIRA	146123058PR	6245	13800321C006	65	16/12/2022	2022
SUELI BERNARDO	249737450SP	6246	13800321C006	65	16/12/2022	2022
SUELLIN ANDRESSA DA SILVA MOREIRA	134837160PR	6247	13800321C006	65	16/12/2022	2022
SUSANNE DE OLIVEIRA FURLAN	135155810PR	6248	13800321C006	65	16/12/2022	2022
TAYSA MELQUIADES DA SILVA	129534257PR	6249	13800321C006	66	16/12/2022	2022
THIAGO VINÍCIUS RIBEIRO DA SILVA	135827770PR	6250	13800321C006	66	16/12/2022	2022
VALQUIRIA PEREIRA DA LUZ	130066240PR	6251	13800321C006	66	16/12/2022	2022
VICTORIA OLIVEIRA GONÇALVES	143108856PR	6252	13800321C006	66	16/12/2022	2022
WELEN ALESSANDRA DA SILVA	124637295PR	6253	13800321C006	66	16/12/2022	2022
YARA LABELLA KAWAGOE	8132027452RS	6254	13800321C006	67	16/12/2022	2022

LONDRINA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): CILENE TEIXEIRA
GUIMARÃES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/19 - 01/03/2019

Nome do(a) Diretor(a): LIA TAKAHASHI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/19 - 06/02/2019

2846/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 445553 - 12/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 1756
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDU PROFIS MENNA BARRETO
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARIA APARECIDA DA SILVA	94642094PR	539	01800175C001	15	11/01/2023	2019

ARAUCARIA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ALINE STEPHANI
RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2022 - 14/06/2022

Nome do(a) Diretor(a): SIMONE BOJANO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 004/2022 - 17/08/2022

2826/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 445548 - 12/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8291
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP
Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - 193

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAYANE REGINA DE FARIA	85106694PR	6117	06900829C008	3	05/01/2023	2022
LUDMILA PEREIRA CONDE	0369245820097 MA	6118	06900829C008	4	05/01/2023	2022
KARINE SCHUENCK MARQUES	110522932PR	6119	06900829C008	4	05/01/2023	2022

CURITIBA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): MARINEZ APARECIDA
CONTE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/15 - 03/08/2015

Nome do(a) Diretor(a): HELENA FRANÇA
PEDRUSSI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/01 - 17/11/2001

2799/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445597 - 12/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 540
Nome do Município: CHOPINZINHO
Código do Estabelecimento: 600
Nome do Estabelecimento: JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA PAULA PIAIA CAMPOS	140808903PR	604	05400060D002	21	11/01/2023	2022
BRUNA ARAUJO DALMAZO	151221157PR	605	05400060D002	21	11/01/2023	2022
BRUNA CAMILA DE OLIVEIRA	133588973PR	606	05400060D002	22	11/01/2023	2022
EVELYN RAYANE FREDERICH	138554228PR	607	05400060D002	22	11/01/2023	2022
GABRIELA LOTTERMANN	156962775PR	608	05400060D002	22	11/01/2023	2022
GRAZIEL DALMASO	136653822PR	609	05400060D002	22	11/01/2023	2022
JHONATANN LOTTERMANN	147111665PR	610	05400060D002	22	11/01/2023	2022
MARLENE SILVA	60677000PR	611	05400060D002	23	11/01/2023	2022
MATHEUS RIBEIRO	146885454PR	612	05400060D002	23	11/01/2023	2022
SARAH FABIAN SPADARI	151224202PR	613	05400060D002	23	11/01/2023	2022
SUELEN SCHINAIDER	148015007PR	614	05400060D002	23	11/01/2023	2022
TAÍNA LUIZA GIACOMIN	140629570PR	615	05400060D002	23	11/01/2023	2022
TALITA CRISTINA SANZOVO	154857630PR	616	05400060D002	24	11/01/2023	2022
THIAGO LOTTERMANN	156962252PR	617	05400060D002	24	11/01/2023	2022
VALESKA REGINA DA SILVA	135782688PR	618	05400060D002	24	11/01/2023	2022

CHOPINZINHO, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): LIGIA DONEDA SCHNEIDER
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 0748/2020 - 17/03/2020

Nome do(a) Diretor(a): IVÂNIA TEREZINHA PERERA POMPEU
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 03364/21 - 12/08/2021

2969/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445529 - 12/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2460
Nome do Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Código do Estabelecimento: 18
Nome do Estabelecimento: HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ARIELE IZOLAN RIBEIRO	128522336PR	451	24600001D001	91	11/01/2023	2022
BRUNA MARCELINO BRUM	140268321PR	452	24600001D001	91	11/01/2023	2022
BRUNO HENRIQUE COLVERO DE MEIRA	135020400PR	453	24600001D001	91	11/01/2023	2022
CAUANE GABRIELE DOS REIS	107529802PR	454	24600001D001	91	11/01/2023	2022
ANDREI CAUÂN DOS ANJOS RIBEIRO	150365996PR	455	24600001D001	91	11/01/2023	2022
DEIVID CORREA DA SILVA	139162501PR	456	24600001D001	92	11/01/2023	2022
EDUARDO PERÃO VALDEZ	105524188PR	457	24600001D001	92	11/01/2023	2022
ELIS REGINA ABREU DE MORAIS	138667324PR	458	24600001D001	92	11/01/2023	2022
EMANUELE SERRATI	101522830PR	459	24600001D001	92	11/01/2023	2022
ESTÉFANI EDUARDA BORBA DA SILVA	145829666PR	460	24600001D001	92	11/01/2023	2022
JESSICA DE PELEGRINI	140647420PR	461	24600001D001	93	11/01/2023	2022
BRUNA GABRIELA POLGA	134901144PR	462	24600001D001	93	11/01/2023	2022
JESSICA MACEDO SALDANHA	143159159PR	463	24600001D001	93	11/01/2023	2022
JOÃO FERNANDO BANDEIRA SIMPLICIO	138519015PR	464	24600001D001	93	11/01/2023	2022
LETICIA SEBEN FIORENTIN	144512561PR	465	24600001D001	93	11/01/2023	2022
MILENA MACIEL	142780925PR	466	24600001D001	94	11/01/2023	2022
MIRIÁ QUEZIA FERNANDES RECH	150433029PR	467	24600001D001	94	11/01/2023	2022
PRISCILA DE SOUZA RELI	123696450PR	468	24600001D001	94	11/01/2023	2022
RENAN PABLO DIAS	147300492PR	469	24600001D001	94	11/01/2023	2022

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): CLAUDIA ELISE SOTTILI FAVERO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 628/2016 - 11/04/2016

Nome do(a) Diretor(a): LUCIANE GIONGO VARGAS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

2772/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445595 - 12/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1790
Nome do Município: PALMEIRA
Código do Estabelecimento: 16
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS AG GETULIO VARGAS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA FOGGIATTO	152991100PR	2173	17900001D005	35	12/01/2023	2022
ALEXSANDRA SANTANA	146118089PR	2174	17900001D005	35	12/01/2023	2022
ANA EDUARDA STAUDT	147694091PR	2175	17900001D005	35	12/01/2023	2022
CAIO ROBERTO GRAUVNSKI	151631193PR	2176	17900001D005	35	12/01/2023	2022
ELOIZA FERREIRA STELE	141162020PR	2177	17900001D005	36	12/01/2023	2022
ERIK LEONARDO ANDRADE BOCHNE	149803831PR	2178	17900001D005	36	12/01/2023	2022
GUILHERME FERREIRA GUSE	144438051PR	2179	17900001D005	36	12/01/2023	2022
GUILHERME PALHANO	154852751PR	2180	17900001D005	36	12/01/2023	2022
GUSTAVO BENETTI	155267631PR	2181	17900001D005	36	12/01/2023	2022
JOAO MARCOS DAVIES	146192645PR	2182	17900001D005	37	12/01/2023	2022
JOSE OTAVIO ANTUNES DOS SANTOS	157644920PR	2183	17900001D005	37	12/01/2023	2022
KAUAN DRUDACK	153405891PR	2184	17900001D005	37	12/01/2023	2022
JOÃO ALBERTO BOBATO MULLER	155660821PR	2185	17900001D005	37	12/01/2023	2022
KETHELLYN FERNANDA DOS SANTOS	144633903PR	2186	17900001D005	37	12/01/2023	2022
LUANA GABRIELA FERREIRA	146871615PR	2187	17900001D005	38	12/01/2023	2022
LUCIELLY CELESTINA MARIOTTO SOARES	144173597PR	2188	17900001D005	38	12/01/2023	2022
LUIZ EDUARDO DA SILVA JUNGES	157378252PR	2189	17900001D005	38	12/01/2023	2022
MARCOS VINICIUS BUCCO STANICHESKI	150089069PR	2190	17900001D005	38	12/01/2023	2022
MARIA EDUARDA ZANUTTO	155715049PR	2191	17900001D005	38	12/01/2023	2022
MARIA LUIZA DELFRATE BATISTA	146181732PR	2192	17900001D005	39	12/01/2023	2022
MATHEUS SIKORSKI TULIO	148796122PR	2193	17900001D005	39	12/01/2023	2022
NADINE TRAUT SCHEIFER	153097283PR	2194	17900001D005	39	12/01/2023	2022
NATAN EMILIANO MAICZUK	152302282PR	2195	17900001D005	39	12/01/2023	2022
PAULO ANDRÉ BOBATO	127244200PR	2196	17900001D005	39	12/01/2023	2022
RAYSSA GABRIELLE MOCELIN CARNEIRO	151043429PR	2197	17900001D005	40	12/01/2023	2022
REGINALDO SEMKIW DE ANDRADE	146462758PR	2198	17900001D005	40	12/01/2023	2022
SARA VALENTINA DOS SANTOS	146262090PR	2199	17900001D005	40	12/01/2023	2022
THAIS VITORIA MOCELIM	156708658PR	2200	17900001D005	40	12/01/2023	2022
VENICIO NIEVOLA	148161267PR	2201	17900001D005	40	12/01/2023	2022
VITORIA EDUARDA EHALT	141875191PR	2202	17900001D005	41	12/01/2023	2022

PALMEIRA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): DORIS FLORENCE
RIBEIRO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 545/2021 - 18/02/2021Nome do(a) Diretor(a): ROGERIO SCHNELL
Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/21 - 12/08/2021

2954/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445530 - 12/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 850
Nome do Município: FRANCISCO BELTRAO
Código do Estabelecimento: 1434
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS SUDOESTE DO PR
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM AGROPECUARIA - 602

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALANNA YASMIN DA SILVA	153442410PR	1904	08500143D004	81	06/01/2023	2022
ANDRE GUSTAVO CAVALHEIRO BISOLO	139926285PR	1905	08500143D004	81	06/01/2023	2022
ANDRE HONORATO WESSLING	140025631PR	1906	08500143D004	81	06/01/2023	2022
BRUNA KONZEN	154993835PR	1907	08500143D004	82	06/01/2023	2022
CAMILY VANDRESSA DA SILVA SANTOS	157637274PR	1908	08500143D004	82	06/01/2023	2022
EMILLY DANIELE BONETTI HOLEK	142227959PR	1909	08500143D004	82	06/01/2023	2022
FELIPE ROSNIECEK LUZA	141705407PR	1910	08500143D004	82	06/01/2023	2022
FERNANDO DE ANDRADE TOMAZONI	139138651PR	1911	08500143D004	82	06/01/2023	2022
GABRIEL KONZEN	149740031PR	1912	08500143D004	83	06/01/2023	2022
GUILHERME EMANUEL HOINATZ RHODEN	131822677PR	1913	08500143D004	83	06/01/2023	2022
GUILHERME LUIZ ZATTERA	144041569PR	1914	08500143D004	83	06/01/2023	2022
GUSTAVO OLEGINI SCHLICKMANN	146011543PR	1915	08500143D004	83	06/01/2023	2022
HÉLDER GABRYEL BOLDORI	142141914PR	1916	08500143D004	83	06/01/2023	2022
HELEN FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	157633040PR	1917	08500143D004	84	06/01/2023	2022
HIURY MATEUS MUNERON VIVAN	149614303PR	1918	08500143D004	84	06/01/2023	2022
JENIFFER DANIELI ALVES	156530204PR	1919	08500143D004	84	06/01/2023	2022
JOÃO ALBERTO PEREIRA	150078318PR	1920	08500143D004	84	06/01/2023	2022
JOÃO PEDRO GRANETTO	141210343PR	1921	08500143D004	84	06/01/2023	2022
JOÃO VITOR SCZEPANHAK	147465610PR	1922	08500143D004	85	06/01/2023	2022
LETÍCIA RECALCATTI	136053752PR	1923	08500143D004	85	06/01/2023	2022
LUIZ HENRIQUE ZAMBONIN GOMES	145496977PR	1924	08500143D004	85	06/01/2023	2022
LUIZ ANIBAL BUENO GOMES	155850000PR	1925	08500143D004	85	06/01/2023	2022
MARCOS MICHELS RITA	146830323PR	1926	08500143D004	85	06/01/2023	2022
MARIA EDUARDA KAWKA	143000788PR	1927	08500143D004	86	06/01/2023	2022
MATEUS PRASNIEVSKI	146091172PR	1928	08500143D004	86	06/01/2023	2022
MATHIAS DA ROCHA CARAMORI	5684607SC	1929	08500143D004	86	06/01/2023	2022
PABLO FERREIRA DOS SANTOS	3129959891RS	1930	08500143D004	86	06/01/2023	2022
PAULO ROBERTO TRAMONTINI	139911148PR	1931	08500143D004	86	06/01/2023	2022
RODRIGO VARMEILING BORTOLUZZI	143597784PR	1932	08500143D004	87	06/01/2023	2022
TANIA SAMARA PECENIN	145946310PR	1933	08500143D004	87	06/01/2023	2022
VÍCTOR VETTORELLO DE SOUZA	142696983PR	1934	08500143D004	87	06/01/2023	2022
VINICIUS EDUARDO DE LARA	144811844PR	1935	08500143D004	87	06/01/2023	2022
VITOR GABRIEL TESSARO	150852579PR	1936	08500143D004	87	06/01/2023	2022
ANA LUÍZA GRANDO REMOR	142616904PR	1937	08500143D004	88	06/01/2023	2022
ANA VITÓRIA DOS SANTOS CARDOSO	139211456PR	1938	08500143D004	88	09/01/2023	2022
ADRIEL PEREIRA RIBEIRO	141694219PR	1939	08500143D004	88	09/01/2023	2022
AMANDA SUÉLI SUHRE	128921150PR	1940	08500143D004	88	09/01/2023	2022
CAMILA EDUARDA SANTOLIN	149015060PR	1941	08500143D004	88	09/01/2023	2022
CAUÃ MILER	142416069PR	1942	08500143D004	89	09/01/2023	2022
CLAUDENIR RAMBO DA ROSA	142964945PR	1943	08500143D004	89	09/01/2023	2022
ELOISA MARIA ROTA PEREIRA	147910282PR	1944	08500143D004	89	09/01/2023	2022
ERIK FELIPE RECH	141075942PR	1945	08500143D004	89	09/01/2023	2022
FELIPE GATTO	155517050PR	1946	08500143D004	89	09/01/2023	2022
GABRIELA FIEBIG CAVALLI	138897478PR	1947	08500143D004	90	09/01/2023	2022
GABRIEL ANTONIO RIPPEL	6174598SC	1948	08500143D004	90	09/01/2023	2022
GABRIELA SIEROTA	148638896PR	1949	08500143D004	90	09/01/2023	2022
GUILHERME DA SILVA DOS SANTOS	148481750PR	1950	08500143D004	90	09/01/2023	2022
GUILHERME TUBIAS FANCK	137955709PR	1951	08500143D004	90	09/01/2023	2022
IZADORA POLIDORO	142198657PR	1952	08500143D004	91	09/01/2023	2022
JEAN PATRIK STANGE	143232913PR	1953	08500143D004	91	09/01/2023	2022
JEFERSON MASCHIO	142185130PR	1954	08500143D004	91	09/01/2023	2022
JOÃO AUGUSTO DIAS HERMANN	139723090PR	1955	08500143D004	91	09/01/2023	2022
JOAO GABRIEL DE LIMA	144634705PR	1956	08500143D004	91	09/01/2023	2022
JULIA MARIA LONGO	145648041PR	1957	08500143D004	92	09/01/2023	2022
JUNIOR MIGUEL ZOTTI	141030167PR	1958	08500143D004	92	09/01/2023	2022
KAIO EDUARDO TEIXEIRA	139396103PR	1959	08500143D004	92	09/01/2023	2022
LEONARDO FELIPE LONGO DA ROCHA	142308231PR	1960	08500143D004	92	09/01/2023	2022
LEONARDO VICENTE	140863190PR	1962	08500143D004	92	09/01/2023	2022
LOGANS GALLERT	145903424PR	1963	08500143D004	93	09/01/2023	2022
LUAN GABRIEL LEIDEMER	141321064PR	1964	08500143D004	93	09/01/2023	2022
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	145580218PR	1965	08500143D004	93	09/01/2023	2022
MARIA ELOÍSA LANZINI ANDERLE	156129054PR	1966	08500143D004	93	09/01/2023	2022
NATHAN MATOS ROCHA	143541134PR	1967	08500143D004	93	09/01/2023	2022
PEDRO HENRIQUE GIONGO	141019040PR	1968	08500143D004	94	09/01/2023	2022
QUERMELIN CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	139544510PR	1969	08500143D004	94	09/01/2023	2022
RAPHAEL VANDERLEI MINTE	136259270PR	1970	08500143D004	94	09/01/2023	2022
ROBSON KAIKE FRESCURA	139106237PR	1971	08500143D004	94	09/01/2023	2022
VÍTOR EDUARDO PEREIRA	136270028PR	1972	08500143D004	94	09/01/2023	2022
WALLACE ANTONIO WITT FELICETTI	130770592PR	1973	08500143D004	95	09/01/2023	2022
ALAN RICARDO BATISTA GONÇALVES	141182838PR	1974	08500143D004	95	09/01/2023	2022
ALEXSANDRO PAULUK	143375641PR	1975	08500143D004	95	09/01/2023	2022
ANDRÉ FELIPE RUFATTO	132327645PR	1976	08500143D004	95	09/01/2023	2022
ÂNTONY LUIZ DENGÓ	145010250PR	1977	08500143D004	95	09/01/2023	2022

BEATRIZ BALDISSARELLI BOSA	127780617PR	1978	08500143D004	96	09/01/2023	2022
BRENO MARCOS BIELSKI	147916256PR	1979	08500143D004	96	09/01/2023	2022
CAUÊ MARCUSSO GUERREIRO DOS SANTOS	156618799PR	1980	08500143D004	96	09/01/2023	2022
DOUGLAS FRANCISCO PIZZATTO DA COSTA	158072327PR	1981	08500143D004	96	09/01/2023	2022
DOUGLAS HENRIQUE UDCENSKI	157669915PR	1982	08500143D004	96	09/01/2023	2022
EDUARDA DA SILVA	138603431PR	1983	08500143D004	97	09/01/2023	2022
EDUARDO SANTOS DA FONSECA	133250573PR	1984	08500143D004	97	09/01/2023	2022
EMANUELLI BURATTO	145891825PR	1985	08500143D004	97	09/01/2023	2022
ÉRICA SILVA DE OLIVEIRA	152284659PR	1986	08500143D004	97	09/01/2023	2022
ERIK COZER	153981264PR	1987	08500143D004	97	09/01/2023	2022
ERIK LUYDY VIEIRA	147214146PR	1988	08500143D004	98	09/01/2023	2022
FELIPE ANTONIO GOMES	157702068PR	1989	08500143D004	98	09/01/2023	2022
FELIPE GABRIEL COSTA DANIELI	148155542PR	1990	08500143D004	98	09/01/2023	2022
FLAVIA ANDREIA BONIN AREZI	135356417PR	1991	08500143D004	98	09/01/2023	2022
HENDRIK SUCHENSKI BOGER	146096140PR	1992	08500143D004	98	09/01/2023	2022
IZADORA PETER DOS SANTOS	145849861PR	1993	08500143D004	99	09/01/2023	2022
JOÃO VICTOR LAUTERT	139872126PR	1994	08500143D004	99	09/01/2023	2022
JOÃO VICTOR LUCKMANN	137771225PR	1995	08500143D004	99	09/01/2023	2022
JOÃO VICTOR ZUCONELLI BERTONCELLO	142120771PR	1996	08500143D004	99	09/01/2023	2022
LUAN GUSTAVO DEBARBA	143148220PR	1997	08500143D004	99	09/01/2023	2022
LUÍS MÁRIO MIOLA BONET	139806700PR	1998	08500143D004	100	09/01/2023	2022
LUÍS OTÁVIO DARIVA RAMOS	134403691PR	1999	08500143D004	100	09/01/2023	2022
MARIA EDUARDA WANDSCHER	150442630PR	2000	08500143D004	100	09/01/2023	2022
MARIA EDUARDA WANDSCHER	138034623PR	2001	08500143D004	100	09/01/2023	2022
MARIA IZABEL MARQUES	147871430PR	2002	08500143D004	100	09/01/2023	2022
MATHEUS KAWÉ GOERGEN	69023695C	2003	08500143D005	1	09/01/2023	2022
RUDI ELSNER NETO	150974275PR	2004	08500143D005	1	09/01/2023	2022
THIAGO WESSLER DE ARRUDA	135131083PR	2005	08500143D005	1	09/01/2023	2022
LEONARDO GABRIEL LOTICI RODOY	108447770PR	2006	08500143D005	1	09/01/2023	2022

FRANCISCO BELTRAO, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): INEZ GADLER

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 01525/2013 - 09/10/2013

Nome do(a) Diretor(a): MÁRCIA CRISTINA KOPP
BODENMULLER

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

2780/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445598 - 12/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 540
Nome do Município: CHOPINZINHO
Código do Estabelecimento: 600
Nome do Estabelecimento: JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 604

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEX ZANESCO	145113938PR	619	05400060D002	24	11/01/2023	2022
AMANDA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	148181500PR	620	05400060D002	24	11/01/2023	2022
DAVID LUCIANO RAMALHO GONÇALVES	151233457PR	621	05400060D002	25	11/01/2023	2022
ELIZIELA JERA BERGE	139879015PR	622	05400060D002	25	11/01/2023	2022
ELUAN FELIPE MORETTO	146778500PR	623	05400060D002	25	11/01/2023	2022
GILSON FERNANDES	139879600PR	624	05400060D002	25	11/01/2023	2022
JOÃO PEDRO KURPEL	155592230PR	625	05400060D002	25	11/01/2023	2022
KAMYLLA FERNANDA DE INHAIA ZUCONELLI	151213251PR	626	05400060D002	26	11/01/2023	2022
MARCOS RAIMUNDO PAGNO	151224156PR	627	05400060D002	26	11/01/2023	2022
NILSEN KELLI FLORENTINO	151215653PR	628	05400060D002	26	11/01/2023	2022
PALOMA FURQUIM	157692062PR	629	05400060D002	26	11/01/2023	2022
PEDRO HENRIQUE MARTINI	149951792PR	630	05400060D002	26	11/01/2023	2022
TALIANE DA SILVA	139878558PR	631	05400060D002	27	11/01/2023	2022

CHOPINZINHO, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): LIGIA DONEDA
SCHNEIDER

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 0748/2020 - 17/03/2020

Nome do(a) Diretor(a): IVÂNIA TEREZINHA
PERERA POMPEU

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. Nº 03364/21 - 12/08/2021

2976/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445586 - 12/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 777
Nome do Estabelecimento: ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ABGAIL DOS SANTOS	73432596PR	1900	20100077D003	94	10/01/2023	2021
AMÉLIA REGINA LOPES BURGHEVER	97600406PR	1901	20100077D003	94	10/01/2023	2021
ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA	72961714PR	1902	20100077D003	95	10/01/2023	2021
CARLA LETICIA DOS SANTOS CORTES	135333204PR	1903	20100077D003	95	10/01/2023	2021
CESAR TELEGINSKI MOREIRA	108511800PR	1904	20100077D003	95	10/01/2023	2021
ELISÂNGELA DA CRUZ ALVES	77980156PR	1905	20100077D003	95	10/01/2023	2021
ISONETE DO RÓCIO CARNEIRO	69084320PR	1906	20100077D003	95	10/01/2023	2021
JONATHAN DE GOES OLIVEIRA	132496447PR	1907	20100077D003	96	10/01/2023	2021

MARIA RAFAELA WINTER	107952675PR	1908	20100077D003	96	10/01/2023	2021
MARINA DE FATIMA HORTIMAN	142471965PR	1909	20100077D003	96	10/01/2023	2021
MARCIA GABRIELE COSTA	141931890PR	1910	20100077D003	96	10/01/2023	2021
MILLENA MARTINS PADILHA	133636030PR	1911	20100077D003	96	10/01/2023	2021
DEORIVANE KAMYLLE PEDROSO TEIXEIRA	128214771PR	1912	20100077D003	97	10/01/2023	2021
DAYANE LOPES DE ARAUJO	137801361PR	1913	20100077D003	97	10/01/2023	2021
DÉBORA CRISTINA IZIDORO	59376780PR	1914	20100077D003	97	10/01/2023	2021
FABIANA DE LIMA	105622295PR	1915	20100077D003	97	10/01/2023	2021
ENDRELY SILVIANE NORONHA	129455446PR	1916	20100077D003	97	10/01/2023	2021
EDENISE PEDROSO DA SILVA HASS	97480176PR	1917	20100077D003	98	10/01/2023	2021
EMILIN EMANUELI CORREIA	141998617PR	1918	20100077D003	98	10/01/2023	2021
EULA PAULA PINHEIRO DA SILVA	136972278PR	1919	20100077D003	98	10/01/2023	2021
JAQUELINE MONTEIRO BAHLS	93783689PR	1920	20100077D003	98	10/01/2023	2021
JESSICA SABRINA SCHMIDT COSTA	137622246PR	1921	20100077D003	98	10/01/2023	2021
JOCIANE DOS SANTOS	97000794PR	1922	20100077D003	99	10/01/2023	2021
JULIA VEDAM	141944177PR	1923	20100077D003	99	10/01/2023	2021
KAMILA ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES	103484227PR	1924	20100077D003	99	10/01/2023	2021
LUCIANA DE FREITAS MORAES AZEVEDO	62290765PR	1925	20100077D003	99	10/01/2023	2021
LAYS DE FATIMA HORNES	129344750PR	1926	20100077D003	99	10/01/2023	2021
ROZANGELA RIBEIRO	83129417PR	1927	20100077D003	100	10/01/2023	2021
TATIANE CAETANO	85814265PR	1928	20100077D003	100	10/01/2023	2021
VERA LUCIA GONÇALVES	103067443RJ	1929	20100077D003	100	10/01/2023	2021
ANDRESSA DE PAULA DE OLIVEIRA	94234638PR	1930	20100077D003	100	10/01/2023	2021
BARBARA CAMILY RIOS	141779184PR	1931	20100077D003	100	10/01/2023	2021
OSLAINE TEREZINHA KWIATCOWSKI RODRIGUES	52314984PR	1932	20100077D004	1	10/01/2023	2021
ROSILENE APARECIDA QUEIROZ	84022063PR	1933	20100077D004	1	10/01/2023	2021
THAMIRES ALMEIDA	126345682PR	1934	20100077D004	1	10/01/2023	2021
CARIME ALVES DE AZEVEDO	55268860PR	1935	20100077D004	1	10/01/2023	2021
DEIVETY APARECIDA MOTA	103833639PR	1936	20100077D004	1	10/01/2023	2021
JÉSSICA APARECIDA DE ANDRADE	155124954PR	1937	20100077D004	2	10/01/2023	2022
KAYLA RUANE DE SOUZA	103912008PR	1938	20100077D004	2	10/01/2023	2022
VINÍCIUS DUTRA DE ALMEIDA	135030813PR	1939	20100077D004	2	10/01/2023	2022
VIVIANE PEREIRA BARBOSA DE MORAES	94985170PR	1940	20100077D004	2	10/01/2023	2022

PONTA GROSSA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): SIRILEI BUENO DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2104/2018 - 15/05/2018

Nome do(a) Diretor(a): VAGNER GUEDES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

2840/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445531 - 12/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 15727

Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JENNIFER APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	137710056	1527	06901572D004	3	10/01/2023	2022
CASSIA COTTA	128608680PR	1528	06901572D004	3	10/01/2023	2022
CINTIA ALVES DOS SANTOS	81013321PR	1529	06901572D004	4	10/01/2023	2022
ELIANE DOS SANTOS	102589769PR	1530	06901572D004	4	10/01/2023	2022
ELISIE DA SILVA CAMARGO	124229960PR	1531	06901572D004	4	10/01/2023	2022
GABRIEL GONÇALVES DE FREITAS	94447887PR	1532	06901572D004	4	10/01/2023	2022
MARIA LAIR PEREIRA	88760611PR	1533	06901572D004	4	10/01/2023	2019
GIULLIA VITORIA TADEU CORRÊA	102544978PR	1534	06901572D004	5	10/01/2023	2022
HELLEN ALVES DE OLIVEIRA	143469611PR	1535	06901572D004	5	10/01/2023	2022
JOAO PAULO ROBSON MARTINS	91784050PR	1536	06901572D004	5	10/01/2023	2022
LUCINEIA DOS SANTOS LUIZ PINHEIRO	127179522PR	1537	06901572D004	5	10/01/2023	2022
MARIA DE FATIMA TANCON	46807987PR	1538	06901572D004	5	10/01/2023	2022
MARIA EDUARDA DE SOUZA GNOATTO	140246123PR	1539	06901572D004	6	10/01/2023	2022
MARIA HELOISA MACHADO	145536774PR	1540	06901572D004	6	10/01/2023	2022
MARINA INÊS DA SILVA WOLCHER	61058672PR	1541	06901572D004	6	10/01/2023	2022
RAFAELLA CARELI MORAES SANTIAGO	136308165PR	1542	06901572D004	6	10/01/2023	2022
SIMONE EVA DA SILVA DO NASCIMENTO	89005566PR	1543	06901572D004	6	10/01/2023	2022
VANESSA RIBEIRO MENDES	134139684PR	1544	06901572D004	7	10/01/2023	2022
WILLIAN AUGUSTO MONTEIRO NUNES	105665148PR	1545	06901572D004	7	10/01/2023	2022

CURITIBA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): EDSON HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO ORMEROD

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

2794/2023

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 445596 - 12/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380

Nome do Município: LONDRINA

Código do Estabelecimento: 36

Nome do Estabelecimento: JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
THALITA RODRIGUES DA SILVA	131161131PR	1846	13800003C002	6	12/01/2023	2019

LONDRINA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): ANA PAULA GONÇALVES PEREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES Nº 5640/2022 - 06/10/2022

Nome do(a) Diretor(a): TANIA DA COSTA FERNANDES

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 2097 - 13/06/2022

2960/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445599 - 12/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 430
 Nome do Município: CAMPO MOURAO
 Código do Estabelecimento: 20
 Nome do Estabelecimento: RONDON, C E C-M MAL-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
EMERSON ANTONIO FERREIRA DE MELO	88356594PR	2113	04300002D004	20	25/07/2018	2018
CAMILA BEJAS DE OLIVEIRA	103361710PR	2118	04300002D004	21	11/01/2023	2020
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA	49881932PR	2119	04300002D004	21	11/01/2023	2020
ANA MARIA RIBEIRO	62276304PR	2120	04300002D004	21	11/01/2023	2020
CLAUDINEIA ROCHA DA SILVA	95845495PR	2121	04300002D004	21	11/01/2023	2020
ELAINE POLICARTI DE LIMA	76240302PR	2122	04300002D004	22	11/01/2023	2020
GISLAINE FERRAZ DA COSTA	89413028PR	2123	04300002D004	22	11/01/2023	2020
IRENE BATISTA DE LIMA	131108893PR	2124	04300002D004	22	11/01/2023	2020
IVANA MARIA STOBBE	97930120PR	2125	04300002D004	22	11/01/2023	2020
RENATA CRISTIANA DOS SANTOS RAMOS	97669325PR	2126	04300002D004	22	11/01/2023	2020
ALESSANDRA APARECIDA DA FONSECA	100486849PR	2127	04300002D004	23	11/01/2023	2020
PRICILLA CARLINE MONTILHA DE MATTIA PEREIRA	91763036PR	2128	04300002D004	23	11/01/2023	2020
ELIENE PLACIDO DE FREITAS	591826033SP	2129	04300002D004	23	11/01/2023	2020
LUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA	3308539SC	2130	04300002D004	23	11/01/2023	2020
LINDINÊS CRISTINA DE MEIRA	136666037PR	2131	04300002D004	23	11/01/2023	2020
JAIANA DE ARAUJO	142538814PR	2132	04300002D004	24	11/01/2023	2020
ELAINE DE MORAES	108162171PR	2133	04300002D004	24	12/01/2023	2020
FRANCIELI MARIA MACEDO DE ANDRADE	102945905PR	2134	04300002D004	24	12/01/2023	2020

CAMPO MOURAO, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): GISELI GREGORIO RIBEIRO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01924/17 - 03/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): CONSUELO LUIZA LUCAS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 1569/2022 - 13/04/2022

2986/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445551 - 12/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15565
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELIZABETE DOMINGOS VALENTIM	83151072	3846	06901556D007	86	12/01/2023	2022

CURITIBA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 17/2022 - 10/11/2022

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

2810/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445588 - 12/01/2023

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 9212
 Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAURÍCIO ANTUNES DE GÓIS	140478202PR	12031	06900921D023	63	18/08/2022	2022
AMANDA PORTELA DE OLIVEIRA	137243490PR	12157	06900921D023	81	04/01/2023	2022
ARIEL LEITE LEMOS	162835084PR	12158	06900921D023	82	04/01/2023	2022
CAMILA CRISTINE TRINDADE	131036531PR	12159	06900921D023	82	04/01/2023	2022
CLAUDINEIA LOSI DA SILVA	3732653SC	12160	06900921D023	82	04/01/2023	2022

DIENNIFER ELZA DE LIMA ALTAMER	137725592PR	12161	06900921D023	82	04/01/2023	2022
EDNA ELINICE GRACIANA GONÇALVES	59455150PR	12162	06900921D023	82	04/01/2023	2022
EVERTON DA LUZ	125605001PR	12163	06900921D023	83	04/01/2023	2022
FERNANDA CAROLINE NASATO	138848612PR	12164	06900921D023	83	04/01/2023	2022
GLÓRIA DIANA DA SILVA	109905887PR	12165	06900921D023	83	04/01/2023	2022
JANILE SUELY CORRÊA	89012732PR	12166	06900921D023	83	04/01/2023	2022
LEONARDO SAMUEL CARVALHO	105827636PR	12167	06900921D023	83	04/01/2023	2022
LUCAS HENRIQUE GURSKI CHIAMPPI	110987439PR	12168	06900921D023	84	04/01/2023	2022
MARIA CECÍLIA WEBER HAKIM	9930041PR	12169	06900921D023	84	04/01/2023	2022
MONIQUE ROCHA LEOPOLDINO DA SILVA	102759222PR	12170	06900921D023	84	04/01/2023	2022
NATALIA FRANCINY RAUTENBERG	109182184PR	12171	06900921D023	84	04/01/2023	2022
NATHALY BRIL	144733720PR	12172	06900921D023	84	04/01/2023	2022
NATHALYA DEA DA SILVA SANTOS	137027992PR	12173	06900921D023	85	04/01/2023	2022
RAFAELLA DA SILVA KOBUS	126874952PR	12174	06900921D023	85	04/01/2023	2022
SABRINA DE FREITAS DE OLIVEIRA	85846892PR	12175	06900921D023	85	04/01/2023	2022
TALITA FRANCIELE FORNAROLLI	105761430PR	12176	06900921D023	85	04/01/2023	2022
THAISA NICOLLE RODACOVSKI DA CRUZ	140571539PR	12177	06900921D023	85	04/01/2023	2022
AMANDA DOS SANTOS FERREIRA	134383852PR	12178	06900921D023	86	04/01/2023	2022
ANA BEATRIZ KULIBABA DA SILVA	134725354PR	12179	06900921D023	86	04/01/2023	2022
DANIELE CRISTINE COSTA DE BEM	82651640PR	12180	06900921D023	86	04/01/2023	2022
HETIZA MARIS COTTA BAIDO	108056550PR	12182	06900921D023	86	04/01/2023	2022
JAQUELINE ADAMOSKI DA SILVA	87820440PR	12183	06900921D023	87	04/01/2023	2022
JAQUELINE FERNANDES DE JESUS	131531281PR	12184	06900921D023	87	04/01/2023	2022
LARISSA GABRIELLY KAGUIMOTO SIGNORI	107394508PR	12185	06900921D023	87	04/01/2023	2022
LAURA CAETANO TEIXEIRA	129066261PR	12186	06900921D023	87	04/01/2023	2022
LUCIARA OLIVEIRA DE PAULA	127591954PR	12187	06900921D023	87	04/01/2023	2022
MARIA VITÓRIA PEREIRA	145159075PR	12188	06900921D023	88	04/01/2023	2022
POLLYANA VENTURA DA SILVA	92109259PR	12189	06900921D023	88	04/01/2023	2022
SUELEN LEONARDO PINTO	102873947PR	12190	06900921D023	88	04/01/2023	2022
VANESSA CRISTINA DA ROCHA	83475412PR	12191	06900921D023	88	04/01/2023	2022
VIVIANE CRUZ	68714680PR	12192	06900921D023	88	04/01/2023	2022
AMANDA GOMES DUTRA	129708840PR	12276	06900921C002	51	05/01/2023	2022
ANA GABRIELE VOSS BRANDALIZE	149160930PR	12277	06900921C002	51	05/01/2023	2022
ARIANA DE ANDRADE	50199177PR	12278	06900921C002	52	05/01/2023	2022
BEATRIZ APARECIDA BERNARDES	137687763PR	12279	06900921C002	52	05/01/2023	2022
JACQUELINE YAMAWAKI SANTOS	103056675PR	12281	06900921C002	52	05/01/2023	2022
JOSÉ SIDENEI MARTINELLI	124666180PR	12282	06900921C002	52	05/01/2023	2022
LUCINEIA GONÇALVES DE FARIAS DE SOUZA	91198452PR	12283	06900921C002	53	05/01/2023	2022
MARILZA RIBEIRO DE LARA	96254482PR	12285	06900921C002	53	05/01/2023	2022
TAFNES DIAS ROMANO FAIOLI	349250686SP	12286	06900921C002	53	05/01/2023	2022
TIAGO AFFONSO PURKOTT ZELLEROFF	129525150PR	12287	06900921C002	53	05/01/2023	2022
YASMIN CLETO DE MELLO	102532805PR	12288	06900921C002	54	05/01/2023	2022
ANDRÉ WESLEY DA SILVA DOS SANTOS	94456525PR	12289	06900921C002	54	06/01/2023	2022
CARLOS ROBERTO ANTONIO JUNIOR	89541743PR	12290	06900921C002	54	06/01/2023	2022
CAROLINE PINHEIRO DE CASTRO	84632708PR	12291	06900921C002	54	06/01/2023	2022
CHRISTIAN ALBERTO ZANINI	62209879PR	12292	06900921C002	54	06/01/2023	2022
DÉBORA EVELYN ALVES ZAZE	84307157PR	12293	06900921C002	55	06/01/2023	2022
EDUARDA AUGUSTO DE CAMPOS	144933885PR	12294	06900921C002	55	06/01/2023	2022
ELIZETE FRANCO BANDEIRA	96004290PR	12295	06900921C002	55	06/01/2023	2022
LUANA GABRIELLY SIQUEIRA DE SOUZA	123231481PR	12297	06900921C002	55	06/01/2023	2022
LUCAS MUNHOZ MAZZAFERRO	99185627PR	12298	06900921C002	56	06/01/2023	2022
MÁRCIA SIMONE PESTANA TANTOS	60519269PR	12299	06900921C002	56	06/01/2023	2022
THIAGO PEREIRA BORGES	143277092PR	12300	06900921C002	56	06/01/2023	2022
VALERIA FERREIRA DE MELO LIMA	95725872PR	12301	06900921C002	56	06/01/2023	2022
ZINGARA DE LIMA MARCELINO	82172068PR	12302	06900921C002	56	06/01/2023	2022

CURITIBA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE CRISTINA
FERREIRA MACHADO MORENO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 -
11/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS EMÍLIO BORSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 92/2022 -
05/08/2022

2855/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445552 - 12/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 3788
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FUTURA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ESTÉTICA - 1246

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RENATA MOREIRA DE SOUZA	129365250PR	2289	09500378D005	2	10/01/2023	2021

GUARAPUAVA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA ELOIZE
CHIMANSKE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2011 - 02/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): MARCOS AURÉLIO LEMOS
DE MATTOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/04 - 03/09/2004

2822/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445555 - 12/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
 Nome do Município: PONTA GROSSA
 Código do Estabelecimento: 777
 Nome do Estabelecimento: ELZIRA C DE SA, C E PROFA-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM FARMÁCIA - 1234

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DAIANE ISABELA NOGUEIRA	125784976PR	1898	20100077D003	94	09/01/2023	2022
JOYCE APARECIDA CUNHA DA SILVA	151278523PR	1899	20100077D003	94	09/01/2023	2022

PONTA GROSSA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): SIRILEI BUENO DOS SANTOS
 Nº Ato do(a) Secretário(a): RES. 2104/2018 - 15/05/2018

Nome do(a) Diretor(a): VAGNER GUEDES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 3364/2021 - 12/08/2021

2834/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445593 - 12/01/2023
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 932
 Nome do Estabelecimento: ELYSIO VIANNA, C E PROF-EF PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUÍMICA - 1432

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GIOVANI AFONSO KLEIN	130000770PR	979	06900093D002	85	15/12/2022	2020
ALANA MESQUITA DE OLIVEIRA	139166876PR	983	06900093D002	86	15/12/2022	2021

CURITIBA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): JANETE KRANVETZ
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 549/2019 - 06/03/2019

Nome do(a) Diretor(a): LAURA PATRICIA LOPES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 12.615 - 16/11/2022

2950/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445550 - 12/01/2023
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 9212
 Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 927

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMINE MAHMOUD AL MASSRI	37185992XSP	12250	06900921D023	100	05/01/2023	2022
BRUNA RAFAELA FERREIRA CARNEIRO	104888933PR	12251	06900921D023	100	05/01/2023	2022
CAMILA DA SILVA CRUQUI	129584548PR	12252	06900921D023	100	05/01/2023	2022
CLARA BELA DO NASCIMENTO DA COSTA	137081849PR	12253	06900921D024	1	05/01/2023	2022
DAVID LUCAS MALINOSKI FERREIRA	132719764PR	12254	06900921D024	1	05/01/2023	2022
DORALICE DOS SANTOS SOUZA PEREIRA	131109652PR	12255	06900921D024	1	05/01/2023	2022
EDUARDA DA SILVA WAGNER	146344634PR	12256	06900921D024	1	05/01/2023	2022
ELUANA DE MIRA SOVELI	130897142PR	12257	06900921D024	1	05/01/2023	2022
FÁBIO JOSÉ BIOTTI	66675416PR	12258	06900921D024	2	05/01/2023	2022
GLEICE HELLEN DE OLIVEIRA ARAÚJO	147489030PR	12259	06900921D024	2	05/01/2023	2022
HELEN PÂMELA PEREIRA VILAS BOAS	84922463PR	12260	06900921D024	2	05/01/2023	2022
KATIA MOREIRA RAMOS	143518400PR	12261	06900921D024	2	05/01/2023	2022
KATRINE EMANUELLE WAGNER SCHUARK	93331508PR	12262	06900921D024	2	05/01/2023	2022
KEROLYN GEOVANA SCHINAIDE	141578022PR	12263	06900921D024	3	05/01/2023	2022
LEONARDO APARECIDO DA SILVA DUARTE	137605139PR	12264	06900921D024	3	05/01/2023	2022
LIANDRA MANUELLE GOLON FRANÇA	150939720PR	12265	06900921D024	3	05/01/2023	2022
LUANA AGUIAR DA ROCHA	142308746PR	12266	06900921D024	3	05/01/2023	2022
MARCO AURELIO OLAN	51286693PR	12267	06900921D024	3	05/01/2023	2022
MAYCON VIEIRA DE LIMA	99119446PR	12268	06900921D024	4	05/01/2023	2022
RENATA FABIANA FRASSINI	99525657PR	12269	06900921D024	4	05/01/2023	2022
SABRINA FAVERO SUTHOVSKI	105459165PR	12270	06900921D024	4	05/01/2023	2022
SARA CAMILA SILVA DE LEÃO	156096270PR	12271	06900921D024	4	05/01/2023	2022
SARA POHOLINK BASSI PALHANO DOS SANTOS	148718580PR	12272	06900921D024	4	05/01/2023	2022
STEFANI MAYARA TEODORO	106282838PR	12273	06900921D024	5	05/01/2023	2022
STEPHANIE EMILENE SANTOS	125812490PR	12274	06900921D024	5	05/01/2023	2022

CURITIBA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE CRISTINA FERREIRA MACHADO MORENO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 - 11/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS EMÍLIO BORSA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 92/2022 - 05/08/2022

2807/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445589 - 12/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 50
Nome do Estabelecimento: MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 807

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDIO SPITZNER	78052490PR	1570	20100005D004	14	23/06/2008	2007

PONTA GROSSA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): DEBORA DAL COL
GOMES DE ANDRADE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): TELMA APARECIDA
MESSIAS STRACK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 2548/2020 - 15/07/2020

2856/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445528 - 12/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 50
Nome do Estabelecimento: MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA - 931

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CLAUDIO SPITZNER	78052490PR	1569	20100005D004	14	17/02/2012	2011

PONTA GROSSA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): DEBORA DAL COL
GOMES DE ANDRADE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): TELMA APARECIDA
MESSIAS STRACK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 2548/2020 - 15/07/2020

2767/2023

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 445549 - 12/01/2023
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 9212
Nome do Estabelecimento: MARIO CRISTOVAO-TECPUC, C IR-EM PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 539

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNA HONORATO DE PADUA	131973144PR	12244	06900921D023	99	05/01/2023	2022
CLAUDEMIR DA SILVA LESSA	81755760PR	12245	06900921D023	99	05/01/2023	2022
CRISTOFER MACIEL DOS SANTOS	130532357PR	12246	06900921D023	99	05/01/2023	2022
IZABELA TEIXEIRA DOS SANTOS	123497384PR	12247	06900921D023	99	05/01/2023	2022
JOCELAINE DE JESUS DE MIRANDA	141168487PR	12248	06900921D023	100	05/01/2023	2022
MATHEUS HENRIQUE BELMONTEL	133881824PR	12249	06900921D023	100	05/01/2023	2022

CURITIBA, 12 de Janeiro de 2023.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE CRISTINA
FERREIRA MACHADO MORENO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA Nº 45/2019 -
11/07/2019

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS EMÍLIO BORSA
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 92/2022 -
05/08/2022

2804/2023

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 016/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 00065 de 05 de janeiro de 2023 e, nos termos Lei n.º 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Sandra Analia dos Santos, RG.: 1.304.218-7, CPF: 715.410.989-00, para responder interinamente pela Unidade de Controle Interno

no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, durante as férias do Agente de Controle Interno do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, Jeverson Fabri.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 065/2023

2673/2023

PORTARIA N.º 017/2023 – FUNDEPAR

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual

nº 00065 de 05 de janeiro de 2023 e, nos termos Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Rachel de Oliveira Augusto Machado, RG nº 6.099.241-0 e CPF nº 041.157.439-64, para responder interinamente pelo Departamento de Administração no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, durante as férias da Gerente do Departamento de Administração do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, Irian Teresinha Marques.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

Marcelo Pimentel Bueno
Diretor-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 065/2023

2987/2023

RETIFICAÇÃO

Retificamos a Portaria n.º 258/2021 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 10.960, de 22/06/2021. Onde se lê: “item 5: CONTRATO 206/2018-FUNDEPAR, CE. LARANJEIRAS DO SUL, Laranjeiras do Sul-PR. Multa de 8% (sobre R\$99.999,88) correspondente a R\$7.999,99. Ressalvamos que a Empresa tem a restituir R\$4.787,5, conforme medição de encerramento, portanto, somados à multa, a empresa deve restituir ao Estado R\$12.787,56 referente a esse contrato. Leia-se: “item 5. CONTRATO 206/2018-FUNDEPAR, CE. LARANJEIRAS DO SUL, do Município de Laranjeiras do Sul-PR. - Multa de 8% (sobre R\$99.999,88) correspondente a R\$7.999,99. Ressalvamos que a Empresa tem a restituir R\$7.776,32, conforme medição de encerramento, portanto, somados à multa, a empresa deve restituir ao Estado R\$15.776,31 referente a esse contrato.”

2766/2023

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

IAT

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 287770 com validade até 11/01/2027, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na RUA INGÁ, SN no município de Entre Rios do Oeste/PR.

2611/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 287775 com validade até 11/01/2026, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Rua Ingá, s/n no município de Entre Rios do Oeste/PR.

2612/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FUNERÁRIA IMBITUVENSE, a Licença de Instalação - LI nº 287582 com validade até 10/01/2028, para Comércio e Serviço - Atividades funerárias e serviços relacionados a ser implantada na RUA XV DE NOVEMBRO, 945 no município de Ipiranga/PR.

2608/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE TOLEDO, a Licença de Instalação - LI nº 287852 com validade até 11/01/2026, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua João Orestes Ruaro, S/N no município de Toledo/PR.

2616/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO CARLOS FIORESE, a Licença de Instalação - LI nº 287940 com validade até 11/01/2029, para Agropecuária - Bovinocultura de corte a ser implantada na Rodovia BR-487, Km 204, S/N no município de Campo Mourão/PR.

2621/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LOG BRASIL - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 287590 com validade até 10/01/2028, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Avenida Prefeito Ronie Cardoso, 110 no município de Castro/PR.

2609/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FRIGORÍFICO SANTA BÁRBARA LTDA - EPP, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 287876 com validade até 11/01/2024, para Industrial - Alimentos a ser implantada na LINHA SANTA BÁRBARA, S/N no município de Francisco Beltrão/PR.

2618/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Carlos Rosenei Vicari, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 287808 com validade até 11/01/2026, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LOTE RURAL 22 DA GLEBA 17 à LINHA SANTA CRUZ - DISTRITO DE MORENINHA, 22 no município de Santa Helena/PR.

2614/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PANDOLFI COMBUSTÍVEIS LTDA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 256669 com validade até 22/10/2027, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na RUA JOAO CARLOS BELLE, 02 no município de Nova Prata do Iguçu/PR.

2613/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OXITEC S AMBIENTAL LTDA, a Licença Prévia - LP nº 287915 com validade até 11/01/2025, para Industrial - Beneficiamento de minerais não metálicos a ser implantada na Quinhão, 14 no município de Ortigueira/PR.

2620/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND, a Licença Prévia - LP nº 287811 com validade até 11/01/2024, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Santo Antônio, 0000 no município de Assis Chateaubriand/PR.

2615/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PERON AUTO POSTO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 287618-R1 com validade até 11/01/2029, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na AVENIDA 24 DE OUTUBRO, 857 no município de Medianeira/PR.

2610/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FABIO DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 287853-R2 com validade até 11/01/2029, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Brasília, 771 no município de Medianeira/PR.

2617/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 287879-R2 com validade até 11/01/2029, para Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos instalada na Rod PRT 280 Km 245, S/N no município de Renascença/PR.

2619/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022 e,

• Considerando o contido no protocolo nº 19.679.482-4.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Leila Danciger de Magalhães, RG nº 3.299.393-1, para exercer a função de Chefe de Núcleo Local – Escritório de Cianorte - ERCIA, no período de 09 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2023, por motivo de férias regulares do titular Marcelo Aparecido Marques, RG nº 9.239.561-8.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra - IAT

2847/2023

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0010, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Designação de substituição do Secretário de Estado da Fazenda por motivo de férias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº 16.732.424-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE, RG nº 4.143.260-8, sem prejuízo de suas atribuições de Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, conferidas pelo Decreto nº 00047, de 4 de janeiro de 2023, publicado na Edição nº 11331 do Diário Oficial do Paraná, para responder cumulativamente pela função de Secretária de Estado da Fazenda, em substituição de RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR, RG nº 15.507.655-0, por motivo de férias do titular, no período de 23 de janeiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

2624/2023

RESOLUÇÃO Nº 0012/2023 - SEFA/GS DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 23000027/DOE/SEFA

RESOLVE:

Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 5.184.111,00 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e onze reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 23000002

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 12

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA						
03966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ						
3966	FUNESP						
6605	AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP	33903000	111	01	P	2.000.346,00	23000027
		33903900	111	01	P	1.943.500,00	23000027
		33904000	111	01	P	1.000.000,00	23000027
9266	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNESP	33904700	111	01	P	240.265,00	23000027
TOTAL						5.184.111,00	
TOTAL						5.184.111,00	

2835/2023

RESOLUÇÃO Nº 0013/2023 - SEFA/GS DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 2.605.908,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e oito reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 23000004

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 13

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL	03966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3966	111			1.959.147,00	646.761,00					2.605.908,00	23000029
										2.605.908,00	
										2.605.908,00	

2836/2023

RESOLUÇÃO Nº 0014/2023 - SEFA/GS DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 19.890.060-5, nº 19.887.194-0, nº 19.888.986-5, nº 19.889.017-0, nº 19.890.060-5, nº 19.889.031-6, nº 19.890.065-6, nº 19.890.087-7, nº 19.889.046-4, nº 19.890.099-0, nº 19.889.078-2, nº 19.889.078-2, nº 19.890.179-2, nº 19.890.200-4, nº 19.889.095-2, nº 19.890.210-1, nº 19.890.222-5, nº 19.890.228-4, nº 19.890.241-1, nº 19.890.246-2, nº 19.890.251-9, nº 19.890.266-7, nº 19.890.272-1, nº 19.890.282-9, nº 19.889.584-9, nº 19.890.286-1, nº 19.890.291-8 e nº 19.889.117-7,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 19.358.275.456,00 (dezenove bilhões, trezentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), nos Órgãos, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 14

Estabelece Cota

ÓRGÃO	13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL	01300	CASA CIVIL									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1301	100			312.500,00	504.000,00					816.500,00	23000028
										816.500,00	

ÓRGÃO		13	CASA CIVIL								
UNIDADE CONTÁBIL		01300	CASA CIVIL								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1302	100	41.250.500,00				370.000,00				41.620.500,00	23000025
	100			1.511.631,00	2.000,00					1.513.631,00	23000028
	101			27.500,00						27.500,00	23000028
	168	675.000,00								675.000,00	23000025
	168			573.099,00	622.330,00					1.195.429,00	23000028
										45.032.060,00	

ÓRGÃO		13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL		01330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA		DETRAN							
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1330	101					1.295.345,00					1.295.345,00	23000028
	250	45.577.000,00					275.000,00				45.852.000,00	23000025
	250				58.515.804,00	36.304.050,00					94.819.854,00	23000028
	254				3.103.980,00	31.353,00					3.135.333,00	23000028
											145.102.532,00	

ÓRGÃO	13	CASA CIVIL									
UNIDADE CONTÁBIL	01333	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO PARANA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1333	101				26.843,00					26.843,00	23000028
	258	6.125.350,00				884.500,00				7.009.850,00	23000025
	258			6.243.054,00	330.000,00					6.573.054,00	23000028

ÓRGÃO	14	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL . DC									
UNIDADE CONTÁBIL	01400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL . DC									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1401	100	133.945,00				32.200,00				166.145,00	23000025
	100			265.325,00						265.325,00	23000028
	101					126.350,00				126.350,00	23000025
	101			3.238.041,00	118.895,00					3.356.936,00	23000028
	147			875.000,00						875.000,00	23000028
										4.789.756,00	

ÓRGÃO		15	CASA MILITAR								
UNIDADE CONTÁBIL		01500	CASA MILITAR								
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1502	100	1.659.500,00								1.659.500,00	23000025
	100			1.751,00						1.751,00	23000028
	101					1.153.000,00				1.153.000,00	23000025
	101			7.049.631,00						7.049.631,00	23000028
										9.863.882,00	

ÓRGÃO		16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO								
UNIDADE CONTÁBIL		01600	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1602	100	5.350.000,00								5.350.000,00	23000025
	100			196.000,00	50.000,00					246.000,00	23000028
	101					119.000,00				119.000,00	23000025
	101			182.300,00	59.767,00					242.067,00	23000028
										5.957.067,00	

ÓRGÃO	16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO									
UNIDADE CONTÁBIL	01660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPCAO									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1660	101				2.500,00					2.500,00	23000028

										Página	3 de 21
										155.000,00	23000028
										157.500,00	
ÓRGÃO	17	ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM BRASILIA									
UNIDADE CONTÁBIL	01700	ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM BRASILIA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1701	100			57.504,00	21.156,00					78.660,00	23000028
										78.660,00	
ÓRGÃO	19	PROCURADORIA.GERAL DO ESTADO									
UNIDADE CONTÁBIL	01900	PROCURADORIA.GERAL DO ESTADO									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1901	100	82.911.335,00				553.709,00				83.465.044,00	23000025
	100			300.000,00	700.000,00					1.000.000,00	23000028
	101			137.000,00						137.000,00	23000028
	102			23.000.000,00						23.000.000,00	23000028
										107.602.044,00	
ÓRGÃO	19	PROCURADORIA.GERAL DO ESTADO									
UNIDADE CONTÁBIL	01960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANA - FEPGE/PR									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1960	106			3.342.287,00	581.000,00					3.923.287,00	23000028
										3.923.287,00	
ÓRGÃO	23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL	02300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2301	100			1.150.000,00						1.150.000,00	23000028
										1.150.000,00	
ÓRGÃO	23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL	02300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2302	100	8.398.500,00				244.055,00				8.642.555,00	23000025
	100			449.166,00	161.562,00					610.728,00	23000028
	101			19.671,00						19.671,00	23000028
										9.272.954,00	
ÓRGÃO	23	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO									
UNIDADE CONTÁBIL	02330	INSTITUTO PARANANESE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2330	100	3.687.500,00				132.008,00				3.819.508,00	23000025
	100			287.836,00	79.104,00					366.940,00	23000028
	250				50,00					50,00	23000028
										4.186.498,00	
ÓRGÃO	27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA									
UNIDADE CONTÁBIL	02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2701	100	3.797.107,00				72.157.500,00				75.954.607,00	23000025
	100			35.229.092,00						35.229.092,00	23000028
	101			22.800.000,00						22.800.000,00	23000028
										133.983.699,00	
ÓRGÃO	27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA									
UNIDADE CONTÁBIL	02700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2702	100	26.976.341,00				935.000,00				27.911.341,00	23000025
	100			2.054.000,00						2.054.000,00	23000028
	101					48.500,00				48.500,00	23000025
	101			4.755.500,00	17.097.952,00					21.853.452,00	23000028
										51.867.293,00	
ÓRGÃO	27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA									
UNIDADE CONTÁBIL	02734	JUNTA COMERCIAL DO PARANA - JUCEPAR									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2734	250	4.494.000,00				1.108.100,00				5.602.100,00	23000025
	250			1.588.726,00	1.422.000,00					3.010.726,00	23000028

ÓRGÃO	27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA								
UNIDADE CONTÁBIL	02735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO PARANA								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
2735 281		7.595.500,00				300.500,00				7.896.000,00 23000025
										7.896.000,00
ÓRGÃO	27	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA								
UNIDADE CONTÁBIL	02736									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
2736 100		1.000.000,00								1.000.000,00 23000025
100				182.601,00	2.067.399,00					2.250.000,00 23000028
271		1.900.000,00								1.900.000,00 23000025
										5.150.000,00
ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
UNIDADE CONTÁBIL	02900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
2902 100		17.511.500,00				128.500,00				17.640.000,00 23000025
100				5.371.052,00	9.269.844,00					14.640.896,00 23000028
101				22.297,00						22.297,00 23000028
126				260.090,00						260.090,00 23000028
										32.563.283,00
ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
UNIDADE CONTÁBIL	02930	RECEITA ESTADUAL DO PARANA								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
2930 100		150.038.400,00				20.000,00				150.058.400,00 23000025
100				11.581.163,00	1.003.454,00					12.584.617,00 23000028
101				2.773.107,00	4.070.535,00					6.843.642,00 23000028
										169.486.659,00
ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
UNIDADE CONTÁBIL	02960									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
2960 128					209.900,00					209.900,00 23000028
										209.900,00
ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
UNIDADE CONTÁBIL	02961	FUNDO DE EQUALIZACAO DO MICROCREDITO - FEM								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
2961 250				2.065.220,00						2.065.220,00 23000028
										2.065.220,00
ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
UNIDADE CONTÁBIL	02962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
2962 101				323,00						323,00 23000028
250				6.316.869,00						6.316.869,00 23000028
										6.317.192,00
ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
UNIDADE CONTÁBIL	02963	FUNDO DE INOVACAO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANA . FIME								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
2963 250				20.000,00						20.000,00 23000028
										20.000,00
ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
UNIDADE CONTÁBIL	02964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANA . FAG								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
2964 101				707,00						707,00 23000028
250				67.516,00						67.516,00 23000028
										68.223,00
ÓRGÃO	31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA								
UNIDADE CONTÁBIL	03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
3101 100						194.128.433,00				194.128.433,00 23000025

										Página 7 de 21	
	100		534.521.495,00	1.012.590.300,00	419.624.874,00				828.662.381,00	2.795.399.050,00	23000028
	101		418.431.970,00	244.592.431,00	5.130.170,00		154.364.494,00			822.519.065,00	23000028
	102				4.370.069,00					4.370.069,00	23000028
	103				300.000,00					300.000,00	23000028
	104				269.112,00					269.112,00	23000028
	105				2.979.171,00		260.330.400,00			263.309.571,00	23000028
	119				2.022.075,00					2.022.075,00	23000028
	125								25.182.898,00	25.182.898,00	23000028
	126				16.100,00					16.100,00	23000028
	131				32.262,00					32.262,00	23000028
	133				20,00					20,00	23000028
	142								48.352.000,00	48.352.000,00	23000028
	147		117.935.000,00		3.645.095,00				59.515.823,00	181.095.918,00	23000028
	148				101.000,00					101.000,00	23000028
	150				816.080,00					816.080,00	23000028
	152				5.833,00					5.833,00	23000028
	153				5.833,00					5.833,00	23000028
	154				11.982,00					11.982,00	23000028
	155				2.558,00				553.242,00	555.800,00	23000028
	158				11.000,00					11.000,00	23000028
	162				1.000,00					1.000,00	23000028
	170				130,00					130,00	23000028
										4.338.505.231,00	
ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3901	100			319.000,00						319.000,00	23000028
										319.000,00	
ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3902	100	12.054.705,00				450.000,00				12.504.705,00	23000025
	100			15.220.947,00	120.000,00					15.340.947,00	23000028
										27.845.652,00	
ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3914	100	50.278.695,00				2.100.570,00				52.379.265,00	23000025
	100			375.000,00						375.000,00	23000028
										52.754.265,00	
ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3917	100	253.164.970,00				10.704.600,00				263.869.570,00	23000025
	100			83.696.406,00						83.696.406,00	23000028
	101			55.000.000,00						55.000.000,00	23000028
										402.565.976,00	
ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3921	100	281.788.337,00				14.455.280,00				296.243.617,00	23000025
	100			693.000,00						693.000,00	23000028
										296.936.617,00	
ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3922	100	1.049.679.788,00				55.957.710,00				1.105.637.498,00	23000025
	101					4.712.060,00				4.712.060,00	23000025
	101			3.142.011,00						3.142.011,00	23000028
										1.113.491.569,00	
ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA									

									Página	9 de 21	
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3924	100			4.550.000,00						4.550.000,00	23000028
	148					633.600,00				633.600,00	23000025
										5.183.600,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL	39 03963	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA FUNDO ESP SIST UNICO SEGUR PUBLICA									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3963	261			2.644.249,00						2.644.249,00	23000028
										2.644.249,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL	39 03966	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3966	113					2.035.000,00				2.035.000,00	23000025
	113			189.938.307,00	79.635.167,00					269.573.474,00	23000028
	157			10.840.503,00	150.000,00					10.990.503,00	23000028
										282.598.977,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL	39 03968	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA FUNDO PENITENCIARIO FUPEN									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3968	101				9.837,00					9.837,00	23000028
	123			21.759,00	221,00					21.980,00	23000028
	258			1.503.818,00	25.197,00					1.529.015,00	23000028
										1.560.832,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL	41 04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4101	100	530.755.059,00				298.247.222,00				829.002.281,00	23000025
	100			200.706.737,00	87.500,00					200.794.237,00	23000028
	116			157.909.414,00	6.600,00					157.916.014,00	23000028
	145	2.366.543.232,00								2.366.543.232,00	23000025
	145				12.218.000,00					12.218.000,00	23000028
										3.566.473.764,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL	41 04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4102	100	172.352.169,00				10.465.345,00				182.817.514,00	23000025
	100			39.882.244,00	1.650.040,00					41.532.284,00	23000028
										224.349.798,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL	41 04130	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEP									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4130	100	18.182.000,00				820.651,00				19.002.651,00	23000025
	100			538.480,00						538.480,00	23000028
	101			47.277,00	65,00					47.342,00	23000028
	116			96.271,00	318.638,00					414.909,00	23000028
	250			150,00	204,00					354,00	23000028
										20.003.736,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL	41 04133	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4133	100	1.087.000,00								1.087.000,00	23000025
	100			122.193.379,00	1.200.000,00					123.393.379,00	23000028
	116			19.900.000,00						19.900.000,00	23000028
										144.380.379,00	
ÓRGÃO UNIDADE CONTÁBIL	41 04134	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO PARANA ESPORTES									
Unidade	Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4134	100	6.248.000,00				82.188,00				6.330.188,00	23000025
										6.330.188,00	
ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									

UNIDADE CONTÁBIL 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4504 100					100,00				100,00	23000025
100			5.276.990,00	133.950,00					5.410.940,00	23000028
151			193.502,00	1.470,00					194.972,00	23000028
									5.606.012,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA UEL

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4530 100	293.759.172,00				2.826.835,00				296.586.007,00	23000025
100			5.098.000,00	1.410.000,00					6.508.000,00	23000028
101			900.000,00	1.859.550,00					2.759.550,00	23000028
250					226.738,00				226.738,00	23000025
250			3.344.808,00	69.759,00					3.414.567,00	23000028
262					114.109,00				114.109,00	23000025
262			21.430.302,00	214.245,00					21.644.547,00	23000028
									331.253.518,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA UEPG

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4531 100	153.533.983,00				630.999,00				154.164.982,00	23000025
100			4.621.998,00						4.621.998,00	23000028
101			609.000,00						609.000,00	23000028
250					80.000,00				80.000,00	23000025
250			948.999,00						948.999,00	23000028
262					394.000,00				394.000,00	23000025
262			7.500.000,00						7.500.000,00	23000028
									168.318.979,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ UEM

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4532 100	334.188.294,00				1.610.001,00				335.798.295,00	23000025
100			4.222.946,00	3.363.770,00					7.586.716,00	23000028
101			1.758.534,00	10.287,00					1.768.821,00	23000028
250			3.589.858,00	55.929,00					3.645.787,00	23000028
262			10.344.713,00	114.862,00					10.459.575,00	23000028
281	312.875,00								312.875,00	23000025
									359.572.069,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04533 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4533 100	126.150.795,00				498.459,00				126.649.254,00	23000025
100			3.959.510,00	607.500,00					4.567.010,00	23000028
101			555.957,00	4.407,00					560.364,00	23000028
250			579.033,00	36.507,00					615.540,00	23000028
262			463.320,00	4.680,00					468.000,00	23000028
									132.860.168,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ . UNIOESTE

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4534 100	187.177.467,00				476.375,00				187.653.842,00	23000025
100			4.914.682,00	1.041.050,00					5.955.732,00	23000028
101			141.000,00	10.000,00					151.000,00	23000028
250					5.000,00				5.000,00	23000025
250			1.401.382,00	900,00					1.402.282,00	23000028
262					18.850,00				18.850,00	23000025
262			14.027.200,00	242.000,00					14.269.200,00	23000028
									209.455.906,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4546 100	125.920.743,00				264.846,00				126.185.589,00	23000025

Página 13 de 21

100	4.914.957,00	390.166,00
101	265.842,00	2.231,00
250	418.922,00	2.404,00

5.305.123,00	23000028
268.073,00	23000028
421.326,00	23000028

132.180.111,00

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA UENP								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
4548 100		63.867.134,00				362.394,00				64.229.528,00 23000025
100				2.455.905,00	438.593,00					2.894.498,00 23000028
101				210.300,00	1.608,00					211.908,00 23000028
250						15.000,00				15.000,00 23000025
250				459.500,00	8.220,00					467.720,00 23000028
										67.818.654,00

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04560	FUNDO PARANA								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
4560 132				50.801.500,00	1.346.413,00					52.147.913,00 23000028
										52.147.913,00

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA - TECPAR								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
4570 100		17.669.647,00								17.669.647,00 23000025
101		7.813.850,00								7.813.850,00 23000025
101				35.749,00	39.825,00					75.574,00 23000028
250		200.000,00				1.500.000,00				1.700.000,00 23000025
250				8.302.500,00	827.499,00					9.129.999,00 23000028
										36.389.070,00

ÓRGÃO	47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE								
UNIDADE CONTÁBIL	04700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo

Página 14 de 21

4701 102					17.145.000,00					17.145.000,00 23000025
										17.145.000,00

ÓRGÃO	47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE								
UNIDADE CONTÁBIL	04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
4760 100		1.465.157.273,00				86.515.718,00				1.551.672.991,00 23000025
100				2.853.155.846,00	70.439.290,00		431.784.606,00			3.355.379.742,00 23000028
101				169.587,00	1.713,00					171.300,00 23000028
124				102.769,00	1.038,00					103.807,00 23000028
125				582.500,00			1.627.000,00			2.209.500,00 23000028
130				74.250,00	750,00					75.000,00 23000028
163				1.000.000,00						1.000.000,00 23000028
164				450.000,00						450.000,00 23000028
165				2.500,00						2.500,00 23000028
167				31.625,00						31.625,00 23000028
250				11.124.951,00	114.898,00		250.000,00			11.489.849,00 23000028
255				826.578.884,00	10.000.000,00		8.142.615,00			844.721.499,00 23000028
258				39.600,00	400,00					40.000,00 23000028
262				15.574.750,00	185.250,00		765.000,00			16.525.000,00 23000028
263				1.342.450,00	13.550,00					1.356.000,00 23000028
										5.785.228.813,00

ÓRGÃO	49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA								
UNIDADE CONTÁBIL	04900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
4902 100		85.301.435,00				1.598.500,00				86.899.935,00 23000025
100				24.928.332,00	2.590.273,00					27.518.605,00 23000028
101				206.962,00						206.962,00 23000028
102					28.750.000,00					28.750.000,00 23000028
										143.375.502,00

ÓRGÃO	49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA								
UNIDADE CONTÁBIL	04961	FIPAR . FUNDO DO IDOSO DO PARANA								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo

4961	258		1.996.320,00	86.720,00					2.083.040,00	23000028
									2.083.040,00	

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
UNIDADE CONTÁBIL 04962 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4962 101				1.800,00					1.800,00	23000028
258			247.500,00	60.000,00					307.500,00	23000028
									309.300,00	

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
UNIDADE CONTÁBIL 04967 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL . FEAS

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4967 281	200.000,00								200.000,00	23000025
									200.000,00	

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
UNIDADE CONTÁBIL 04969 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4969 101				490,00					490,00	23000028
258			52.014,00	2.344,00					54.358,00	23000028
									54.848,00	

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
5102 100	8.889.000,00				175.500,00				9.064.500,00	23000025
100			4.814.297,00	2.306.001,00					7.120.298,00	23000028
101			22.247,00						22.247,00	23000028
									16.207.045,00	

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE CONTÁBIL 05131 BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA BPP

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
---------------	--------------------	----------------------------	-----	----------------------	---------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------	----------------

5131 100	3.099.000,00				124.000,00				3.223.000,00	23000025
100			1.726.560,00	166.901,00					1.893.461,00	23000028
									5.116.461,00	

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE CONTÁBIL 05132 CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
5132 100	10.696.000,00				668.500,00				11.364.500,00	23000025
100			1.250.250,00						1.250.250,00	23000028
101			1.983,00						1.983,00	23000028
250	295.325,00								295.325,00	23000025
250			73.640,00						73.640,00	23000028
									12.985.698,00	

ÓRGÃO 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE CONTÁBIL 05134 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA RTVE

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
5134 100	3.193.791,00				100.000,00				3.293.791,00	23000025
									3.293.791,00	

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6502 100	25.079.000,00				505.054,00				25.584.054,00	23000025
100			29.653.998,00	783.250,00					30.437.248,00	23000028
101			77.303,00						77.303,00	23000028
102			12.260.000,00						12.260.000,00	23000028
									68.358.605,00	

ÓRGÃO 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PR IAPAR.EMATER

Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6530 100	145.194.484,00				172.100,00				145.366.584,00	23000025

										Página 17 de 21
100			9.744.000,00	2.205.000,00						11.949.000,00 23000028
101			34.211,00							34.211,00 23000028
250			9.073.000,00							9.073.000,00 23000028
										166.422.795,00
ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								
UNIDADE CONTÁBIL	06533	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA ADAPAR								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
6533 100		64.056.145,00								64.056.145,00 23000025
100				1.064.000,00	650.000,00					1.714.000,00 23000028
101					28.500,00					28.500,00 23000028
250						250.000,00				250.000,00 23000025
250				7.144.000,00	820.280,00					7.964.280,00 23000028
										74.012.925,00
ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								
UNIDADE CONTÁBIL	06560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGRO PECUARIO								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
6560 101					2.250,00					2.250,00 23000028
257					15.000,00					15.000,00 23000028
										17.250,00
ÓRGÃO	65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO								
UNIDADE CONTÁBIL	06561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA - FAR								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
6561 101					2.023,00					2.023,00 23000028
250				88.750,00						88.750,00 23000028
										90.773,00
ÓRGÃO	67	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
UNIDADE CONTÁBIL	06700	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
6702 100		3.022.500,00				38.000,00				3.060.500,00 23000025
100				2.248.380,00						2.248.380,00 23000028
										Página 18 de 21
										5.308.880,00
ÓRGÃO	67	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
UNIDADE CONTÁBIL	06731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA COMEC								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
6731 100		2.109.500,00								2.109.500,00 23000025
100				48.750.997,00	55.245,00					48.806.242,00 23000028
										50.915.742,00
ÓRGÃO	67	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
UNIDADE CONTÁBIL	06733	PARANA EDIFICACOES PRED								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
6733 100		6.831.000,00				71.020,00				6.902.020,00 23000025
										6.902.020,00
ÓRGÃO	67	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
UNIDADE CONTÁBIL	06774	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
6774 100		31.168.000,00								31.168.000,00 23000025
100			310.110,00						11.000,00	321.110,00 23000028
101				10.856,00						10.856,00 23000028
102						15.000,00				15.000,00 23000025
102				1.719.556,00						1.719.556,00 23000028
250						20.000,00				20.000,00 23000025
250				6.303.641,00						6.303.641,00 23000028
258				169.376,00						169.376,00 23000028
273						20.000,00				20.000,00 23000025
284						30.000,00				30.000,00 23000025
										39.777.539,00
ÓRGÃO	69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO								
UNIDADE CONTÁBIL	06900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO								
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total N. do Processo
6901 100				2.319.643,00						2.319.643,00 23000028

Página 19 de 21

2.319.643,00

ÓRGÃO	69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO									
UNIDADE CONTÁBIL	06900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6902 100		6.379.000,00				25.000,00				6.404.000,00	23000025
100				960.381,00	225.000,00					1.185.381,00	23000028
										7.589.381,00	

ÓRGÃO		69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO									
UNIDADE CONTÁBIL		06931	INSTITUTO AGUA E TERRA . IAT									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6931	100		68.368.500,00								68.368.500,00	23000025
	100				8.583.355,00	3.080.000,00					11.663.355,00	23000028
	101					68.616,00					68.616,00	23000028
	121				30.000,00	500,00					30.500,00	23000028
	250			23.000,00	5.953.000,00	2.316.337,00				153.159,00	8.445.496,00	23000028
	256				574.998,00	6.566,00					581.564,00	23000028
	258				348.191,00	5.032,00					353.223,00	23000028
											89.511.254,00	

ÓRGÃO	69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO									
UNIDADE CONTÁBIL	06934	PARANA TURISMO									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6934	100	1.334.000,00								1.334.000,00	23000025
										1.334.000,00	

ÓRGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO										
UNIDADE CONTÁBIL		69	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6960	101				5.500,00						5.500,00	23000028
											5.500,00	

ÓRGÃO	69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO								
UNIDADE CONTÁBIL	06961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMa								

Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6961 101					31.969,00					31.969,00	23000028
138				4.065.000,00	2.170.978,00					6.235.978,00	23000028
258				3.550.000,00	907.465,00					4.457.465,00	23000028
										10.725.412,00	

ÓRGÃO		77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL		07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
7702	100		3.430.000,00				71.800,00				3.501.800,00	23000025
	100				347.727,00	91.371,00					439.098,00	23000028
											3.940.898,00	

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL	07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
7703	100			12.093,00						12.093,00	23000028
										12.093,00	

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL	07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
Unidade Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
7704	100			9.606,00						9.606,00	23000028
										9.606,00	

ÓRGÃO		77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL		07730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
Unidade Fonte			Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
7730	100		41.483.000,00				2.550.000,00				44.033.000,00	23000025
	100				25.547.784,00	4.109.843,00					29.657.627,00	23000028
	101					30.000,00					30.000,00	23000028
	250				381.000,00	215.000,00					596.000,00	23000028
	254						2.440.000,00				2.440.000,00	23000025
	254				15.695.000,00	150.000,00					15.845.000,00	23000028
											Página	21 de 21
257					371.000,00	720.000,00					1.091.000,00	23000028

Página 21 de 21

19.358.275.456,00

PORTARIA SEFA/DG Nº 009/2023

Designa servidoras para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato nº 6.300/2022-REPR, celebrado com a Associação Metrocard.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos contratos administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Bassima Ali Youssef, RG 6.354.854-5/PR, para as funções de Gestora do Contrato nº 6.300/2022-REPR, celebrado com a ASSOCIAÇÃO METROCARD, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR a servidora Sandra Mara Marinho Santos, RG 3.784.554-0/PR, para as funções de Fiscal do Contrato nº 6.300/2022-REPR, celebrado com a ASSOCIAÇÃO METROCARD, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Revoga-se a Portaria SEFA/DG nº 100/2022.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 12 de janeiro de 2023.

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

2864/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0011, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Revoga a Resolução SEFA nº 0004, de 4 de janeiro 2023, que trata da Designação de substituição de Chefe de Divisão – DCRH/SEAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no Protocolo nº 19.871.659-6,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SEFA nº 0004, de 4 de janeiro de 2023, publicada na Edição nº 11333, do Diário Oficial do Estado do Paraná, que trata da Designação de substituição de Chefe de Divisão da Divisão de Cadastro de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - DCRH/SEAP, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

2627/2023

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 0029/2022

Prorroga por 30 (trinta) dias a segunda prorrogação, o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 6 DE 11/01/2023
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
RENE JOSE MOREIRA DOS SANTOS 19012964 10 NAA 199005219 11/01/2023 09/01/2025 730

2300/2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1.970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2.021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Resolução SESA nº 0351/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.186 de 30/05/2022, destinada a apurar os fatos constantes do protocolo nº 18.618.291-0, sendo a segunda prorrogação de 30 (trinta) dias, de 05/01/2023 a 17/02/2023 com base no art. 12, do Decreto Estadual nº 5792/12 e Decreto Estadual nº 12816/2022.

Art. 2º Tendo em vista a análise e a tramitação interna do protocolado no período de 24/11/2022 a 04/01/2023, consideramos suspensa o Processo Administrativo Disciplinar nesse interregno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

2576/2023

PORTARIA FUNEAS Nº 5 – 11 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Designa servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS nº 36 de 11 de dezembro de 2019.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA GOMES, RG nº 9.016.786-3/PR, para exercer a função de Assessor Jurídico junto à Diretoria da Presidência, a partir de 12 de janeiro de 2023, ficando em consequência destituído da função de Gerente Jurídico.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
2580/2023

PORTARIA FUNEAS Nº 6 - 11 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Designa servidor para exercer cargo em comissão, com base na estrutura organizacional prevista na Resolução FUNEAS nº 36 de 11 de dezembro de 2019.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar SÉRGIO MIGUEL STELKO JÚNIOR, RG nº 8.510.154-4/PR, para exercer a função de Gerente Jurídico junto à Assessoria Jurídica, a partir de 12 de janeiro de 2023, ficando em consequência destituído da função de Assistente Nível I.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 11 DE JANEIRO DE 2023.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
2583/2023

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 018/2023

Designa servidores para comporem Comissão Provisória de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 0012, de 1º de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 19.709.585-7,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos dos arts. 206, inciso II, e 209 e seus incisos, ambos da Lei Estadual nº 20.656/2021, as servidoras Carolina Schmeiske da Graça, RG 6.865.255-3, como Presidente, e Viviane Paola Zibe e Pígel, RG 6.150.698-5, como Secretária, para comporem Comissão Provisória de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a ser proposto junto à empresa BIORESEARCH DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.868.405/0001-46, por se recusar a assinar o Contrato nº 994/2022, cujo objeto seria a aquisição de micropipetas e suportes à Polícia Científica do Paraná, oriundo do Pregão Eletrônico 253/2021 – SESP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 11 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

2939/2023

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ DECISÃO DO DIRETOR

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto Governamental nº 11.992/2022, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º do Regimento Interno do DEPPEN, aprovado pela Resolução nº. 233/2016, e considerando os termos da Resolução SESP nº. 188/2015, **APROVA** o Despacho Decisório nº 044/2022 – LV, exarado pelo d. Corregedor-Geral do DEPPEN, às fls. 35/28 do Protocolo sob nº 18.536.837-8, adota seus fundamentos, **ACOLHE** as conclusões nele contidas e **DECIDE**: (i) pela instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** em desfavor do Policial Penal, **WANDER FABIO ANTUNES DANTAS**, RG nº 10.395.088-0, lotado à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US, por ter, em tese, violado o disposto no art. 279, V, VI e XIV e art. 285, IV, ambos da Lei 6.174/1970, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 291 c/c art. 293, da mesma Lei, e (ii) pela instauração do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR - PSD** em desfavor da Guarda Prisional Temporário, **LUZINETE DO ROCIO DOS ANJOS DORIGON**, RG nº 3.936.051-9, lotada à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US, por ter, em tese, violado o disposto nos arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 108/2005, estando sujeita a uma das penalidades previstas no art. 17 da mesma Lei Complementar.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2727/2023

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ DECISÃO DO DIRETOR

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto Governamental nº 11.992/2022, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 4º do Regimento Interno do DEPPEN, aprovado pela Resolução nº. 233/2016, e considerando os termos da Resolução SESP nº. 188/2015, **APROVA** o Despacho nº 51/2023 exarado pelo d. Corregedor-Geral do DEPPEN, às fls. 18/19 do Protocolo sob nº 18.830.195-7, adota seus fundamentos, **ACOLHE** as conclusões nele contidas e **DECIDE** pela instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** em desfavor do Policial Penal, **PETER ELEANORO OTTOBELLI**, RG nº 8.642.906-3, lotado à época dos fatos na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II – PEF II, em decorrência das faltas injustificadas, com fulcro no art. 279, I c/c art. 293, § 2º da Lei 6174/1970.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2860/2023

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 017 – DRH, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 007 – DRH, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2863/2023

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 018 – DRH, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 19.893.742-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar temporariamente pelo período de 180 dias, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Polícia Penal – DEPPEN, o servidor Nilson Ferreira, RG 6.746.314-5, ocupante do cargo Policial Penal, da Penitenciária Estadual de Guarapuava – Unidade de Progressão para a Cadeia Pública de Guarapuava.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2865/2023

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 019 – DRH, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.895.408-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por permuta e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, os servidores, Luciano Reinaldo Campeão, RG 6.833.462-4, e Alessandro Henrique da Silva, RG 8.072.573-6, ocupantes do cargo Policial Penal, lotados no Departamento de Polícia Penal – Divisões de Operações e Segurança – Setor de Escolta Prisional – Base Física de Piraquara e Casa de Custódia São José dos Pinhais, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2866/2023

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 020 – DRH, 06 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 19.903.075-2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Hermes Nuss, RG 6.505.720-4, ocupante do car-

go Policial Penal, para exercer a função de Gestor de Cadeia Pública de Umuarama e Iporã, durante as férias do titular Jeovah da Silva Freire, RG 7.794.927-5, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2867/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 021 – DRH, 09 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 19.905.166-0,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora Janaina Montenegro, RG 7.015.117-0, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor de Cadeia Pública de Goioerê, durante as férias do titular Walter Rachi Theodoro Guimaraes Filho, RG 4.940.208-2, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2868/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 022 – DRH, 09 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.903.827-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor Eduardo Cavalheiro da Silva, RG 8.688.970-6, ocupante do cargo Policial Penal, da Cadeia Pública de Curitiba para a Cadeia Pública de Colombo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2869/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 024 – DRH, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.899.339-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor Marcelo Leônico de Lima Bueno, RG 4.393.850-9, ocupante do cargo Policial Penal, da Casa de Custódia de Piraquara para Coordenação Regional de Curitiba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2872/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 025 – DRH, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.903.490-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Wilson Vieira, RG 5.768.279-5, ocupante do cargo Policial Penal, para responder pelas funções de Gestor da Cadeia Pública de Curitiba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 558 de 18 de dezembro de 2020, na parte que designou o servidor Marco Aurelio Pacheco dos Santos, RG 3.344.623-3,

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2873/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 026 – DRH, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor Wilson Roberto Crefta, RG 7.946.206-3, ocupante do cargo Policial Penal, do Departamento de Polícia Penal para a Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná, a partir de 05 de fevereiro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2874/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 027 – DRH, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor Ronaldo Sandro Cordeiro, RG 5.130.272-9, ocupante do cargo Policial Penal, do Departamento de Polícia Penal para a Penitenciária Estadual de Piraquara II, a partir de 08 de fevereiro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2875/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 028 – DRH, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia

Penal – DEPPEN, o servidor Vilmar Pértile, RG 5.431.909-6, ocupante do cargo Policial Penal, do Departamento de Polícia Penal para a Casa de Custódia de Piraquara, a partir de 08 de fevereiro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2876/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 029 – DRH, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.899.978-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Estevan Silvestre da Luz, RG 5.079.787-2, ocupante do cargo Policial Penal, para responder pelas funções de Gestor da Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 437 de 15 de maio de 2019, na parte que designou o servidor Ariel Jose Oro, RG 6.725.843-6.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2877/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 030 – DRH, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 028 – DRH, de 10 de janeiro de 2023. Na parte que realocou o servidor Vilmar Pértile, RG 5.431.909-6, onde se lê: a partir de 08 de fevereiro do corrente. leia-se: a partir do dia 10 de janeiro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2878/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 031 – DRH, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 027 – DRH, de 10 de janeiro de 2023. Na parte que realocou o servidor Ronaldo Sandro Cordeiro, RG 5.130.272-9, onde se lê: a partir de 08 de fevereiro do corrente. leia-se: a partir do dia 11 de janeiro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2879/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 032 – DRH, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor Bruno Alberto Maciel Forato, RG 12.485.855-0, ocupante do cargo Policial Penal, para responder pela chefia do Fundo Penitenciário do Departamento de Polícia Penal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro do corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2881/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 033 – DRH, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora, ocupante do cargo agente profissional, função de odontólogo, para prestar serviço junto as unidades penais abaixo especificadas:

NOME	RG	UNIDADE PARA ATENDIMENTO	DIA DA SEMANA E PERÍODO
Angelica Cristine Lobo dos Santos	5.869.920-9	Casa de Custódia de São José dos Pinhais	Terças e quartas-feiras em período integral
Angelica Cristine Lobo dos Santos	5.869.920-9	Penitenciária Estadual de Piraquara	Todas as quintas-feiras e Segundas-feiras a cada 15 dias, em período integral
Angelica Cristine Lobo dos Santos	5.869.920-9	Casa de Custódia de Piraquara	Todas as sextas-feiras e Segundas-feiras a cada 15 dias, em período integral

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2882/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 034 – DRH, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 19.910.815-8,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Arnaldo Miguel Montuori Junior, RG 6.922.798-8, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor de Cadeia Pública de Cambé, durante as férias do titular Paulo Roberto Galbes Junior, RG 6.539.187-2, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2883/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 035 – DRH, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 19.908.684-7,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Cassiano Cardoso, RG 7.518.206-6, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor de Cadeia Pública de Cambé, durante as férias do titular Fernando Rafael Vito, RG 7.676.814-5, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2884/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 036 – DRH, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.904.177-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor Cezar Augusto Custódio, RG 4.950.846-8, ocupante do cargo Policial Penal, da Penitenciária Estadual de Piraquara II para a Cadeia Pública de Curitiba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2885/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 037 – DRH, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.845.836-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor Luiz Gustavo Geraldo, RG 10.442.880-0, ocupante do cargo Policial Penal, da Penitenciária Industrial de Guarapuava para a Colônia Penal Industrial de Maringá, a partir de 01 de fevereiro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Oswaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

2886/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 18.951.309-7

I – HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 002/2023 – SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 1513/2022, Serviços de Lavanderia - Sol. abertura de procedimento licitatório, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia hospitalar, a fim de atender a demanda de todas as unidades da Polícia Científica/IML do Paraná. Tendo como vencedora e adjudicada a empresa do lote 01 a 05, a empresa JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI EPP, CNPJ 09.323.193/0001-96, apresentou a proposta no valor total de R\$ 736.257,60 (setecentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

O processo foi totalizado com o Valor de R\$ 736.257,60 (setecentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 199/2022 – SESP

2666/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 16.457.876-3

I. APLICO, nos termos do artigo 150, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com base na Informação nº 0031/2023 AT/SESP e no Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo de fls. 205/224, a penalidade de multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, no total de R\$ 2.646,77 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) em desfavor da empresa PIRÂMIDE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.305.585/0001-78, referente ao Contrato Administrativo nº 1056/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2018 – PE 02/2018 SENASP, que teve como objeto a aquisição de 07 (sete) aeronaves teleguiadas (drone) para o Departamento de Polícia Penal – DEPPEN;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE para ciência da empresa quanto ao teor da presente decisão administrativa, bem como para demais providências administrativas cabíveis.

Curitiba-Paraná, 11 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

2943/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 18.972.859-0

ACOLHO a preposição contida na manifestação da relatoria do Conselho da Polícia Civil sobre recurso administrativo interposto em face da Deliberação nº 263/2022/CPC/DPC, nos autos de Sindicância Prot. 86/2021/CPC, instaurada através da Portaria nº 027/2021/CD/CGPC/DPC;

NEGO PROVIMENTO ao recurso supracitado nos termos da Decisão Secretarial nº 001/2023/SESP;

DETERMINO a manutenção imposta pelo Conselho da Polícia Civil, respectivamente no que se refere a SUSPENSÃO de 32 (trinta e dois) dias, com a perda de 50% (cinquenta por cento) da remuneração e a retirada da arma e da insígnia dos policiais civis durante o respectivo período;

PUBLIQUE-SE.

Curitiba-Paraná, 11 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

2947/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 19.594.052-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, § 1º, inciso II, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 0041-2023 – AT/SESP, o uso de placa particular do veículo indicado às fls. 15 do referido protocolo, e utilizado para o serviço reservado de investigação, devidamente alocado na 10ª SDP-01º DISTRITO POLICIAL e cadastrado na frota do Departamento de Polícia Civil – DPC;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 11 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

2756/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 19.668.539-1

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item 5 do Anexo do Decreto Estadual nº. 3540/2019, no Artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016 e nos termos da Informação nº. 0013/2023-AT/SESP, a celebração do Terceiro Termo Aditivo visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1176/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a locadora Marcolina Zanetta Martinello, inscrita no CPF sob o nº 903.224.109-59, que tem por objeto a locação do imóvel, tipo barracão, situado na BR 277, Km 690, São Miguel do Iguaçu/PR, destinado a abrigar os veículos apreendidos no referido município, visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 30/01/2022 à 29/01/2024, mantendo-se o valor atual mensal da quota locatícia de R\$ 4.965,35 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), nos termos da Minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de fls. 62;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba-Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

2959/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.763.987-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso I, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 0028/2023- AT/SESP, o uso de placa particular do veículo indicado à fl. 06 do referido protocolo, e utilizado para o serviço reservado da polícia judiciária, devidamente alocado na Delegacia de Furtos e Roubos de Cargas e cadastrados na frota do Departamento de Polícia Civil – DPC;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 11 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

2928/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.798.312-4

I. AUTORIZO, nos termos do art. 2º, § 6º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019 e na conformidade com a Cota Administrativa nº 0065/2023 – AT/SESP, o cancelamento das placas reservadas dos veículos indicados às fls. 03/06, do referido protocolo, concedidas em favor da Subdivisão de Transportes e Manutenção da Polícia civil – DPC;

II. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

III. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 11 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

2977/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.821.685-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso I, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 0049/2023- AT/SESP, o uso de placa particular do veículo indicado às fls. 03 do referido protocolo, e utilizado para o serviço reservado de polícia ostensiva, devidamente alocado na PM2 ADM – Curitiba e cadastrado na frota da Polícia Militar do Paraná – PMPR;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária

e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 11 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

2963/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.838.564-6

I. AUTORIZO, nos termos do art. 2º, § 6º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019 e na conformidade com a Cota Administrativa nº 0040/2023 – AT/SESP, o cancelamento das placas reservadas dos veículos indicados à fl. 02 do referido protocolo, concedidas em favor da Diretoria de Inteligência da PMPR;

II. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

III. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

2949/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.867.944-5

I. AUTORIZO, nos termos do art. 2º, § 6º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019 e na conformidade com a Cota Administrativa nº 0043/2023 – AT/SESP, o cancelamento das placas reservadas dos veículos indicados às fls. 03, do referido protocolo, concedidas em favor do Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná – DPC;

II. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

III. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba-Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

2955/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 19.906.881-4

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0078/2023 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado da Segurança Pública para autorizar a celebração do Convênio a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com intervenção do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, através do ESCRITÓRIO SOCIAL DE LONDRINA e de outro lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL), inscrita no CNPJ sob o nº 78.640.489/0001-53, tendo por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado, como forma de readaptação ao meio social, de conformidade com o disposto no artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, nas dependências da UEL, na execução dos serviços de: jardinagem em geral, como corte e roçagem de grama, entre outros, conforme Minuta de Convênio e Plano de Trabalho, às fls. 03/10 e 11/14;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública

2758/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL**Protocolo nº 19.573.613-8**

I – HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 014/2023 – SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **2125/2022**, tipo menor preço, visando à aquisição de sistema de cromatografia gasosa acoplado a espectrometria de massas, a fim de atender a demanda do laboratório de Química Forense da Polícia Científica do Paraná, no qual consagrou-se vencedora do lote único, a empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.**, CNPJ **03.290.250/0006-06**, cuja proposta perfez o valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais). As diligências tomadas pela pregoeira, no sentido de solicitar a redução do valor das propostas durante o certame, resultaram na efetivação de desconto pela adjudicatária, que representou, aproximadamente, 8,01% (oito, vírgula, zero um) pontos percentuais de economicidade para o Estado.

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba – Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 199/2022 – SESP

2930/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL**Protocolo nº 19.649.396-4**

I – HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 011/2023 – SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **2395/2022**, tipo menor preço, visando à A presente licitação tem por objeto a aquisição de **DIVISÓRIAS E BANCADAS DE GRANITO** e **ESPELHOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, na Sede da Rua Coronel Dulcídio, nº 800 – Batel, no qual os **Lotes 01 e 02** restaram **FRACASSADOS**, embora as formalidades processuais exigidas pela legislação vigente tenham sido respeitadas.

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba – Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 199/2022 – SESP

2953/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 19.799.456-8**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, e com base na Informação nº 0073/2023-AT/SESP, a contratação das empresas **FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.953.689/0001-18, e **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ nº 81.243.735/0009-03, visando a Aquisição de Equipamentos de Informática, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP 78/2022-DECON/SEAP, para atender a demanda do Comando do Departamento Penitenciário do Paraná – DEPPEN, no valor total de **R\$ 1.130.926,00 (um milhão cento e trinta mil e novecentos e vinte e seis reais)**, nos termos das Minutas de Contrato anexadas às fls. 290/302 e 303/315;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 11 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 199/2022-SESP.

2574/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL**Protocolo nº 19.044.831-2**

I – HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 874/2022 – SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **1961/2022**, tipo menor preço, visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o troca de peças, em 03 elevadores, para atender a demanda da sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/SEDE, no qual consagrou-se vencedora do Lote Único, a empresa **EWB BRASIL ELEVADORES LTDA**, com CNPJ **20.810.747/0001-12**, no qual apresentou a proposta no valor total de **R\$36.180,00 (trinta e seis mil e cento e oitenta reais)**, o que representa, aproximadamente, 8,07% (oito vírgula zero sete) pontos percentuais de economicidade para o Estado.

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 199/2022 – SESP

2738/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL**Protocolo nº 19.450.617-1**

I – HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 008/2023 – SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **2384/2022**, objetivando a aquisição de fraldas geriátricas, atendendo a demanda do COMPLEXO MÉDICO PENAL. Tendo como adjudicado o objeto do LOTE 01 e 02 a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP**, CNPJ: 14.221.429/0001-13, que apresentou a proposta, para o lote 01 no valor total de 11.154,00 (onze mil, cento e cinquenta e quatro reais), para o Lote 02 apresentou a proposta no valor total de R\$ 8.148,00 (oito mil, cento e quarenta e oito reais). Totalizando o processo com o valor de R\$ 19.302,00 (dezenove mil e trezentos e dois reais), perfazendo um desconto de aproximadamente e 25,94% (vinte e cinco vírgula noventa e quatro) pontos percentuais de economicidade ao Estado.

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais

(datado e assinado digitalmente)

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 199/2022 – SESP

2718/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 19.815.447-4**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, e com base na Informação nº. 0083/2023-AT/SESP, a contratação da empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 00.913.443/0001-73, visando a aquisição de furgão, para atender as necessidades da Polícia Científica do Paraná-PCP, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP 777/2021-DECON/SEAP, no valor total de **R\$ 223.291,10 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos)**, nos termos da Minuta do Contrato anexada às fls. 230/240;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022 – SESP.

2965/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 19.819.580-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 0072/2023-AT/SESP, a contratação da empresa **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.701.716/0035-03, visando a aquisição de veículos, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Civil -DPC, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP 777/2021-DECON/SEAP, no valor total de **R\$ 317.185,74 (trezentos e dezessete mil cento e oitenta e cinco mil e setenta e quatro centavos)**, nos termos da Minuta do Contrato anexada às fls.212/222;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022 – SESP.

2726/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 17.981.757-8

I – HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 010/2023 – SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **1861/2022**, tipo menor preço, visando à aquisição de consumíveis plásticos e vials, para atender as demandas periciais dos Laboratórios de Química Forense e de Toxicologia Forense, da Polícia Científica do Paraná, no qual consagrou-se vencedora dos lotes 01, 02, 07, 08, 14, 16, 17 e 18, a empresa **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85**, cuja proposta perfez o valor total de R\$ 59.484,92 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); vencedora dos lotes 04, 05, 06, 09, 19 e 26 a empresa **AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ 04.880.181/0001-49**, cuja proposta perfez o valor total de R\$ 110.394,52 (cento e dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos); vencedora do lote 23 a empresa **DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ 27.330.204/0001-47**, cuja proposta perfez o valor total de R\$ 38.499,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais); vencedora do lote 03 a empresa **LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ 21.895.553/0001-20**, cuja proposta final perfez o valor total de R\$ 3.886,40 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); vencedora dos lotes 20, 21, 22, 24, 25, 27 e 28 a empresa **PRIME WORLD SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA., CNPJ 23.609.226/0001-90**, cuja proposta final perfez o valor total de R\$ 95.723,82 (noventa e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). O lote 12 restou deserto. Os lotes 10, 11, 13 e 15 restaram fracassados. As diligências tomadas pelo pregoeiro, no sentido de solicitar a redução do valor das propostas durante o certame, resultaram na efetivação de descontos pelas adjudicatárias, que representaram, aproximadamente, 14,49% (quatorze, vírgula, quarenta e nove) pontos percentuais de economicidade para o Estado.

II – Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba-Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 199/2022 – SESP

2817/2023

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº 19.625.716-0

I – HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos da Informação nº 012/2023 – SL/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº **2351/2022**, tipo menor preço, visando à presente licitação tem por objeto Aquisição de Gêneros de Alimentação (Carnes, Estocáveis, Frios, Água, Frutas, Hortaliças, Grãos e Pão) para atender a demanda da 2ª Companhia do 31º Batalhão de Polícia Militar, Palotina-PR, no qual consagrou-se vencedora dos Lotes 01 a 08 a empresa **JEFFERSON RODRIGO SCHULZ EIRELI, CNPJ 26.507.156/0001-57**, no qual apresentou a proposta no valor total de **R\$ 91.566,88 (noventa e um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, o que representa, aproximadamente, 1,04% (um vírgula zero quatro) pontos percentuais de economicidade para o Estado.

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

(datado e assinado digitalmente)

Cel. QOPM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 199/2022 – SESP

2823/2023

DPC

P O R T A R I A Nº 016-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.665.361-9;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

RODRIGO MADEIRA AZAMBUJA, RG 13406612-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 4.ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

PARA: NÚCLEO DE COMBATE AOS CIBERCRIMES, da Divisão de Investigações Criminais.

Curitiba, 04 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0102-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Determinação do Delegado Geral Adjunto, resolve,

L O T A R

WAGNER FERREIRA NUNES, RG 5799757-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, para prestar serviços administrativos;

NO(A): ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL;

FICANDO DISPENSADO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS GARH II - SITUAÇÕES DIVERSAS.

Curitiba, 10 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0103-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.900.948-6, resolve,

D E S I G N A R

ANDERSON SERGIO ROMÃO, RG 14057188-1, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de MAMBORE, da 16.ª Subdivisão Policial de CAMPO MOURÃO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Referida Subdivisão, da mesma Divisão, durante férias do titular NILSON RODRIGUES DA SILVA, RG 1451698-0, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0104-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.894.680-0, resolve,

D E S I G N A R

ANDRÉ RIBEIRO LEITE, RG 16248139-8 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de JAGUAPITÁ, da 22.ª Subdivisão Policial de ARAPONGAS, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da 29.ª Delegacia Regional de Polícia de ROLÂNDIA, da mesma Subdivisão e Divisão, durante participação na OPERAÇÃO VERÃO 2022/2023, do titular BRUNO SILVA ROCHA, RG 14037964-6 – Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 21/01/2023 a 26/02/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0105-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.891.059-7, resolve,

D E S I G N A R

MOZART ROCHA GONÇALVES, RG 12639238-9, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 10.ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 3.º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular ALGACIR ANTONIO RAMOS, RG 855784-5, Delegado de Polícia 1ª classe, no período de 01/01/2023 a 30/01/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0106-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.889.612-8, resolve,

D E S I G N A R

FERNANDO GOMES GARBELINI, RG 8073381-0, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, da 09.ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia dos 1.º e 2.º DISTRITOS, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES, RG 14022761-7, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0107-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.871.524-7;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

ANTONIO CICERO SILVA, RG 753377-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): 10ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0108-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.886.948-1, resolve,

D E S I G N A R

RICARDO ADILSON TRINKEL, RG 7410930-6, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de CENTENÁRIO DO SUL, da 22.ª Subdivisão Policial de ARAPONGAS, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da 31.ª Delegacia Regional de Polícia de PORECATU e pelas Delegacias de Polícia de FLORESTÓPOLIS, MIRASELVA e PRADO FERREIRA, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular ELISANDRO DE SOUZA CORREIA, RG 9986955-0, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 03/01/2023 a 01/02/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0109-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.868.139-3, resolve,

D E S I G N A R

CAROLINNE DOS SANTOS FERNANDES, RG 7317905-0, Delegada de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 12.ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe da Delegacia de Polícia de RIBEIRÃO CLARO, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias da titular PATRICIA CAVALARI BOCAMINO TABORDA, RG 6764492-1, Delegada de Polícia 2ª classe, no período de 02/01/2023 a

20/01/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0110-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.867.242-4, resolve,

D E S I G N A R

RODRIGO BAPTISTA SANTOS, RG 14022948-2, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 47.ª Delegacia Regional de Polícia de MARECHAL CÂNDIDO RONDON, da 20.ª Subdivisão Policial de TOLEDO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de SANTA HELENA, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, DIAMANTE DO OESTE e NOVA SANTA ROSA, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA JUNIOR, RG 12777102-2, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0111-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.904.713-2, resolve,

D E S I G N A R

BRUNO FALCI AMARAL, RG 13938019-3, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de GUARANIÁÇU, da 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de CATANDUVAS, TRÊS BARRAS DO PARANÁ e IBEMA, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular FERNANDO ZAMONER, RG 14633364-8, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 09/01/2023 a 31/01/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0112-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.904.713-2, resolve,

D E S I G N A R

LUIS ROGERIO RAMOS SODRE, RG 9986875-9, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, da 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de CATANDUVAS, TRÊS BARRAS DO PARANÁ e IBEMA, todas da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular FERNANDO ZAMONER, RG 14633364-8, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 01/02/2023 a 07/02/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0113-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.904.846-5, resolve,

D E S I G N A R

LUIS ROGERIO RAMOS SODRE, RG 9986875-9, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, da 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular FERNANDO ZAMONER, RG 14633364-8, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0114-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.904.896-1, resolve,

D E S I G N A R

RAISA DE VARGAS SCARIOT, RG 14023399-4, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 1.º DISTRITO, da 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe da Delegacia de Polícia do 2.º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular FABIANO MOZA DO NASCIMENTO, RG 14648934-6, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 20/01/2023 a 18/02/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0115-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.905.059-1, resolve,

D E S I G N A R

MARIANA ANTONIETA MANSO VIEIRA BADOTTI, RG 6410413-6, Delegada de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na 15.ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular DIEGO FERNANDES VALIM, RG 14032740-9, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 09/01/2023 a 05/02/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0116-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.905.270-5;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

JULIANA PAOLA PINHEIRO BRAGANHOLO, RG 9341195-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

AUGUSTO MACIEL DO ROSARIO, RG 1033156-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 15ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia do 2.º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0117-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 19.855.484-7, resolve,

D E S I G N A R

JAYME JOSE DE SOUZA FILHO, RG 3955911-0, Delegada de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 5.º DISTRITO, da 10.ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da Delegacia de Polícia do 6.º DISTRITO, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular **ERNANDES CEZAR ALVES**, RG 9995045-5, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0118-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.868.884-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

ANDERSON UYETAQUI XAVIER, RG 8081213-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de MATINHOS, da 01ª Subdivisão Policial de PARANAGUÁ, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 01ª Subdivisão Policial de PARANAGUÁ, da mesma Divisão.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0119-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 19.868.884-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

EDSON LEANDRO DA SILVA, RG 13068516-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 01ª Subdivisão Policial de PARANAGUÁ, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de MATINHOS, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0120-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros: "... Por autorizar o Presidente do Conselho da Polícia Civil a proceder às remoções necessárias 'AD REFERENDUM' do Colegiado no retorno das suas atividades", em Deliberação nº 765/2022 do CPC, de 19/12/2022;

Considerando a determinação do Delegado Geral Adjunto;

Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R :

GILSON ERNANI RADECKI, RG 7016541-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, para prestar serviços administrativos;

DO(A): CENTRO DE TRIAGEM, da Divisão de Investigações Criminais.

PARA: 2ª Subdivisão Policial de LARANJEIRAS DO SUL, da Divisão Policial do Interior.

II- Ato a ser Referendado pelo Conselho da Polícia Civil, no retorno das atividades do Colegiado.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0121-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 19.835.549-6, resolve,

L O T A R

DAVID EDSON DA COSTA PEDROSO, RG 9203174-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): 9ª Subdivisão Policial de MARINGÁ, da divisão Policial do Interior.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II - SITUAÇÕES DIVERSAS

MOTIVO: Suspensão da Licença Sem Vencimento a partir de 02/01/2023.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

2984/2023

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

UEM

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a Portaria de incentivo à titulação datada de 11/01/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 002/2023-PRH

CONSIDERANDO o contido no parágrafo 1º, do artigo 13, da Lei nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIAS CESAR ARAUJO DE CARVALHO, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Analista de Informática, lotado(a) no(a) Núcleo de Processamento de Dados, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento), por ter obtido o título de Doutor.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito a partir de 21 de junho de 2018 e revoga a Portaria nº 601/PRH de 08/08/2018 e as demais disposições em contrário.

2508/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 12/01/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 010/2023-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14024010.1.00252/22-6, datada de 12/12/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ELIAS CESAR ARAUJO DE CARVALHO, portador(a) da RG nº. 9.236.597-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Analista de Informática, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	19/08/1980 a 07/07/1983	02	10	19
INSS	20/06/1984 a 21/10/1985	01	04	02
INSS	22/10/1985 a 09/01/1989	03	02	18
INSS	10/01/1989 a 09/05/1989	00	04	00
INSS	25/07/1989 a 01/04/1992	02	08	07
INSS	02/06/1992 a 30/06/1993	01	00	29
INSS	05/07/1993 a 29/03/1996	02	08	25
INSS	30/03/1996 a 31/03/1997	01	00	01
TOTAL		15	03	11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

2932/2023

PORTARIA Nº 007/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital no 154/2022-PRH e o contido no protocolo nº 19.506.939-5, resolve,

HOMOLOGAR

O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 193/2022-PRH, de 14/12/2022, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 11322 de 19/12/2023 - pg. 07.

Maringá, 12 de janeiro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

2912/2023

PORTARIA Nº 005/2023-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital no 127/2016-PRH, publicado no DOE edição 9.749, de 27/07/2016; Considerando o Decreto Estadual no 12.846/2022, publicado no DOE em 16/12/2022;

Considerando o disposto no art. 41, § 1º, da Lei nº. 6.174, de 16/11/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o nomeado JOCIMAR ARANTES RODRIGUES, portador do R.G. 13.203.446-0/PR aprovado em concurso público, para tomar Posse do cargo de Agente Universitário de Nível Médio - Classe III, na função de Cozinheiro - Restaurante Universitário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 11 de janeiro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

2542/2023

UENP

PORTARIA/GR Nº 004/2023

SÚMULA: Retifica a Portaria 003/2023 – GR/UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 19.844.812-5

RESOLVE

Art. 1º. Retificar inciso 5 do Artigo 1º da Portaria 003/2023 – GR/UENP.

Onde se lê:

Nome	RG	Cargo	DE Cl. Ref.	PARA Cl. Ref.
Luiz Fernando de Farias	7.751.065-6	Agente Universitário de Nível Médio	I 9	I 10

Leia-se:

Nome	RG	Cargo	DE Cl. Ref.	PARA Cl. Ref.
Luiz Fernando de Farias	7.751.065-6	Agente Universitário de Nível Médio	I 11	I 12

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 09 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini

Reitor

2714/2023

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguinte PORTARIAS:

Portaria nº 023/2023 de 11/01/2023. Art. 1º APROVAR no Estágio Probatório, o servidor Ricardo Desidério da Silva, RG nº 7.XXX.852-3/PR, tornando estável no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Adjunto A, a partir de 09/01/2023.

Portaria nº 024/2023 de 11/01/2023. Art. 1º Altera para 16/01/2023 à 31/01/2023 a data da fruição de férias, concedido pela Portaria nº 1283/2022, ao servidor João Marcos Borges Avelar, RG nº 4.XXX.701-9/PR, Diretor do Campus Unespar de Campo Mourão, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, restando um saldo de 14 (quatorze) dias para tirar em data oportuna. Art. 2º Conceder a substituição a servidora Ceres Ribas, RG nº 10.XXX.872-2/PR, Vice-Diretora do Campus Unespar de Campo Mourão, durante o período de férias do titular. Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

2723/2023

Receita Estadual do Paraná

ATO Nº 002/2023

O DELEGADO REGIONAL DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA em exercício, com sede em Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 1.132/2017-SEFA, resolve promover a alteração funcional abaixo:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 23/01/2023	João Maria Vicuate, RG: 4435876-0, AF-I	Agência da Receita Estadual em Cascavel	Inspeção Regional de Fiscalização Avançada em Foz do Iguaçu

GAB/13ª DRR, Cascavel, em 11 de janeiro de 2023.

SILÇO MASSAO TAKESHITA
Delegado Regional da Receita

2631/2023

PORTARIA REPR Nº 8/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 19.916.144-0,

resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 30.01.2023	WALTER EVANDRO ZARI RG nº 7.690.312-3 AF-E	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, de responder pela chefia da Inspetoria Regional de Fiscalização Avançada – IRFA de Foz do Iguaçu, da Delegacia Regional da Receita de Cascavel – 13ª DRR.	
DESIGNAR A PARTIR DE 30.01.2023	JOÃO MARIA VICUATE RG nº 4.435.876-0 AF-I		Responder pela chefia da Inspetoria Regional de Fiscalização Avançada – IRFA de Foz do Iguaçu, da Delegacia Regional da Receita de Cascavel – 13ª DRR.
DISPENSAR EM 14.02.2023	ELIANE IZABEL ZECZKOWSKI MURARO RG nº 4.174.619-0 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, de responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Cascavel, da Delegacia Regional da Receita de Cascavel – 13ª DRR.	
DESIGNAR A PARTIR DE 14.02.2023	WALTER EVANDRO ZARI RG nº 7.690.312-3 AF-E		Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F”, para responder pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Cascavel, da Delegacia Regional da Receita de Cascavel – 13ª DRR.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.

Ademir Furlanetto
Chefe de Gabinete da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 130/2022

2792/2023

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 002

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de São Jorge do Oeste - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

2719/2023

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Art.1º Designar a servidora FDA RAQUEL RODRIGUES MAIA, RG nº 14.525.359-4 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Toledo, no período 13/01/2023 à 27/01/2023, em substituição ao servidor FDA ANTONIO CARLOS DEZANETI, RG nº 3.527.252-6 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

2645/2023

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18, inc. IX, do Regulamento da autarquia aprovado na forma de anexo pelo Dec. Est. nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020 e a Resolução SESA nº 281/2022, que determina o retorno dos servidores em teletrabalho às atividades presenciais junto às unidades da Secretaria de Estado da saúde e estabelece outras medidas. RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº 207, de 23 de julho de 2021, visando o retorno dos servidores as atividades presenciais Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

2837/2023



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.